



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2017

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e das Leis Municipais nº 3.117 e nº 3.116, de 25/05/11 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, que realizará Concurso Público para provimento de vagas, bem como para cadastro reserva, dos cargos mencionados neste edital, que integram o quadro de servidores municipais, a serem nomeados sob o regime estatutário, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos cargos mencionados neste edital, pelo regime estatutário, atualmente vagos, e dos que vagarem, bem como para cadastro reserva.

1.2.1. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.2.2. Caso haja candidatos aprovados em concurso anterior e vigente, nos mesmos cargos com cadastro em reserva para este concurso, estes candidatos serão convocados com prioridade sobre os demais aprovados neste concurso.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. Os vencimentos dos cargos são referentes ao mês de julho de 2017.

1.5. A descrição detalhada dos cargos será obtida no Anexo I, deste Edital.

1.6. Os cargos serão ocupados pelo servidor municipal de acordo com a qualificação profissional, conforme estabelecido nos anexos das Leis Municipais nº 3.117 e nº 3.116 de 25/05/11 e suas alterações, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

1.7. De acordo com a Lei nº 3.261, de 02 de maio de 2013, reajustada pela Lei Municipal nº 3.630, de 21 de junho de 2017, o piso salarial remuneratório dos servidores municipais é de R\$ 1.148,96 (um mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

1.8. Os cargos/área de atuação, os códigos dos cargos, vagas existentes (total e reserva para pessoas com deficiência), vencimento mensal, carga horária semanal, escolaridade/requisitos mínimos exigidos e a taxa da inscrição, estão estabelecidos nas tabelas de cargos especificadas a seguir:

TABELA I - CARGOS DIVERSOS

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
Agente de Serviços de Alimentação	101	Cadastro Reserva	--	R\$ 937,00 40h	Alfabetizado	R\$ 28,20
Agente de Serviços Gerais	102	Cadastro Reserva	--	R\$ 937,00 40h	Alfabetizado	
Agente de Serviços Públicos (função com serviços manuais e inespecíficos, exigindo esforço físico)	103	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.337,66 40h	Alfabetizado	
Buerista	104	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.797,24 (***) 40h	Alfabetizado	
Oficial de Manutenção – Ramo da Atuação: PINTOR	105	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.774,16 40h	Alfabetizado	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	106	43	03	R\$ 1.437,66 (****) 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 41,30
Desenhista Técnico	107	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.112,09 40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Desenho.	
Oficial Administrativo	108	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.337,66 40h	Ensino Médio Completo e Informática (Word/Excel).	

**TABELA I - CARGOS DIVERSOS**

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
Arquiteto	109	Cadastro Reserva	--	R\$ 6.570,96 40h	Graduação Superior em Arquitetura e registro profissional no órgão competente.	R\$ 59,80
Assistente Social	110	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.520,16 30h	Graduação Superior em Serviço Social e registro profissional no órgão competente.	
Assistente Técnico Jurídico	111	Cadastro Reserva	--	R\$ 4.928,22 30h	Graduação Superior em Direito e registro profissional no órgão competente.	
Bibliotecário	112	01	--	R\$ 3.520,16 30h	Graduação Superior em Biblioteconomia e registro profissional no órgão competente.	
Biólogo	113	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.520,16 30h	Graduação Superior em Biologia e registro profissional no órgão competente.	
Contador	114	Cadastro Reserva	--	R\$ 4.928,22 40h	Graduação Superior em Ciências Contábeis e registro profissional no órgão competente.	
Fonoaudiólogo	115	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.749,95 (***) 30h	Graduação Superior em Fonoaudiologia e registro profissional no órgão competente.	
Geógrafo	116	01	--	R\$ 6.570,96 40h	Bacharelado em Geografia e registro profissional no órgão competente.	
Geólogo	117	01	--	R\$ 6.570,96 40h	Graduação Superior em Geologia e registro profissional no órgão competente.	
Médico Veterinário	118	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.749,95 (***) 30h	Graduação Superior em Medicina Veterinária e registro profissional no órgão competente.	
Nutricionista	119	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.520,16 40h	Graduação Superior em Nutrição e registro profissional no órgão competente.	
Procurador	120	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.970,19 30h	Graduação Superior em Direito e registro profissional no órgão competente.	

**TABELA II - CARGOS DIVERSOS POR ESPECIALIZAÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO**

CARGO	ESPECIALIZAÇÃO /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
Educador Esportivo	Geral	121	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.520,16 40h	Bacharel em Educação Física e registro profissional no órgão competente.	R\$ 59,80
Engenheiro	Agrônomo	122	01	--	R\$ 6.570,96 40h	Graduação Superior em Engenharia com Especialização em Engenharia Agrônoma e registro profissional no órgão competente.	

	<b>Ambiental</b>	123	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 6.570,96</b> 40h	<b>Graduação Superior em Engenharia com Especialização em Engenharia Ambiental</b> e registro profissional no órgão competente.
	<b>Da Computação – Banco de Dados</b>	124	01	--	<b>R\$ 6.570,96</b> 40h	<b>Graduação Superior em Engenharia da Computação.</b>
	<b>Da Computação -- Segurança da Informação</b>	125	01	--	<b>R\$ 6.570,96</b> 40h	<b>Graduação Superior em Engenharia da Computação.</b>
<b>Médico</b>	<b>Perito Previdenciário</b>	126	01	--	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) 20h	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização, ou Residência, ou experiência mínima de 5 anos comprovados em <b>Medicina do Trabalho</b> e registro profissional no órgão competente.
<b>Professor de Dança</b>	<b>Ballet Clássico</b>	127	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 3.520,16</b> 30h	<b>Graduação Superior com Habilitação em Dança ou Artes Cênicas</b> ou <b>Licenciatura Plena em Artes com Habilitação em Dança ou Artes Cênicas.</b>

#### **LEGENDA DAS TABELAS I e II:**

(\*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(\*\*) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008.

(\*\*\*) Incluso o **adicional de insalubridade** previsto para o cargo.

(\*\*\*\*) Incluso o **adicional para Médicos Ambulatoriais no valor de R\$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** por hora trabalhada referente a jornada de 20 horas semanais de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto nº 3.751 de 15 de julho de 2015.

(\*\*\*\*\*) Incluso o **abono pecuniário mensal de R\$100,00**, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme previsto na Lei nº 3.276, de 21 de junho de 2013.

#### **OBSERVAÇÕES DAS TABELAS I E II:**

1. Terão direito a **VALE ALIMENTAÇÃO**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, de acordo com o previsto na **Lei 3.275, de 21 de junho de 2013** os seguintes cargos: **Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Buerista, Oficial Administrativo e Oficial de Manutenção (Pintor).**

2. Terão direito a **VALE TRANSPORTE** de acordo com o previsto na **Lei nº 3.142 de 22 de agosto de 2011** os seguintes cargos: **Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Buerista e Oficial Administrativo.**

3. Para todos os cargos das Tabelas I e II, as **JORNADAS DE TRABALHO** serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.

<b>TABELA III - CARGOS DA SAÚDE, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>							
CARGO	ESPECIALIZAÇÃO /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
Auxiliar em Saúde Bucal	--	128	Cadastro Reserva	--	<b>R\$ 1.194,31</b> (***) 40h (*****)	<b>Ensino Fundamental Completo</b> e registro profissional no órgão competente.	<b>R\$ 28,20</b>
Auxiliar de Farmácia	--	129	Cadastro Reserva	--	<b>R\$ 1.452,55</b> (***) 40h (*****)	<b>Ensino Médio Completo</b> e curso de <b>Auxiliar de Farmácia</b> com carga horária mínima de <b>100 horas.</b>	<b>R\$ 41,30</b>
Técnico de Enfermagem	--	130	Cadastro Reserva	--	<b>R\$ 2.003,95</b> (***) 30h (*****)	<b>Ensino Médio Completo</b> , curso <b>Técnico em Enfermagem</b> e registro profissional no órgão competente.	
Técnico em Prótese Odontológica	--	131	02	01	<b>R\$ 1.889,05</b> (***) 40h (*****)	<b>Ensino Médio Completo</b> , curso <b>Técnico em Prótese Odontológica</b> e registro profissional no órgão competente.	

Cirurgião Dentista	Cirurgião	132	Cadastro reserva	--	R\$ 3.749,95 (***) 16h (*****)	Graduação Superior em Odontologia e registro profissional no órgão competente.	R\$ 59,80
	Endodontista	133	01	--	R\$ 3.749,95 (***) 16h (*****)	Graduação Superior em Odontologia com Especialização em Endodontia e registro profissional no órgão competente.	
	Protesista	134	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.749,95 (***) 16h (*****)	Graduação Superior em Odontologia com Especialização em Prótese Odontológica e registro profissional no órgão competente.	
Enfermeiro	--	135	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.749,95 (***) 30h (*****)	Graduação Superior em Enfermagem e registro profissional no órgão competente.	
	Obstetra	136	01	--	R\$ 3.749,95 (***) 30h (*****)	Graduação Superior em Enfermagem, com especialização em Obstetrícia e registro profissional no órgão competente.	
Médico	Clínica Médica	137	01	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Clínica Médica e registro profissional.	R\$ 59,80
	Cardiologista	138	Cadastro Reserva	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Cardiologia e registro profissional.	
	Gastroenterologista	139	01	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Gastroenterologia e registro profissional.	
	Geriatra	140	Cadastro Reserva	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Geriatria e registro profissional.	

**TABELA III - CARGOS DA SAÚDE, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

CARGO	ESPECIALIZAÇÃO /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
Médico	Ginecologista e Obstetra	141	Cadastro Reserva	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Ginecologia e Obstetrícia e registro profissional.	R\$ 59,80
	Hematologista	142	Cadastro Reserva	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Hematologia e registro profissional.	
	Infectologista	143	Cadastro Reserva	--	R\$ 9.854,98 (***) (****) 20h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em Infectologia e registro profissional.	

	<b>Ortopedista</b>	<b>144</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Ortopedia</b> e registro profissional.	
	<b>Psiquiatra</b>	<b>145</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Psiquiatria</b> e registro profissional.	
	<b>Psiquiatra Infantil</b>	<b>146</b>	<b>01</b>	--	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Psiquiatria Infantil</b> e registro profissional.	
	<b>Pneumologista Infantil</b>	<b>147</b>	<b>01</b>	--	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Pneumologia Infantil</b> e registro profissional.	
	<b>Reumatologista</b>	<b>148</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Reumatologia</b> e registro profissional.	
	<b>Ultrassonografista</b>	<b>149</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Ultrassonografia</b> e registro profissional.	
	<b>Urologista</b>	<b>150</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 9.854,98</b> (***) (****) <b>20h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Urologia</b> e registro profissional.	

**TABELA III - CARGOS DA SAÚDE, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

CARGO	ESPECIALIZAÇÃO /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
<b>Médico Plantonista</b>	<b>Anestesiologista</b>	<b>151</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 11.742,78</b> (***) (****) <b>24h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Anestesiologia</b> e registro profissional.	<b>R\$ 59,80</b>
	<b>Cirurgião Geral</b>	<b>152</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 11.742,78</b> (***) (****) <b>24h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Cirurgia Geral</b> e registro profissional.	
	<b>Ginecologista e Obstetra</b>	<b>153</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	--	<b>R\$ 11.742,78</b> (***) (****) <b>24h</b>	<b>Graduação superior em Medicina</b> , com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Ginecologia e Obstetrícia</b> e registro profissional	

	Pediatra	154	Cadastro Reserva	--	R\$ 11.742,78 (***) (****) 24h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Pediatria</b> e registro profissional.
	Urgência e Emergência	155	01	--	R\$ 11.742,78 (***) (****) 24h	Graduação superior em Medicina, com especialização ou residência ou experiência mínima de 5 anos comprovadas em <b>Urgência e Emergência</b> e registro profissional.

#### LEGENDA DA TABELA III:

(\*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(\*\*) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008.

(\*\*\*) Incluso o **adicional de insalubridade** previsto para o cargo.

(\*\*\*\*) Incluso o **adicional para Médicos Ambulatoriais no valor de R\$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** por hora trabalhada referente a jornada de 20 horas semanais de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto nº 3.751 de 15 de julho de 2015.

(\*\*\*\*\*) Incluso o **adicional para Médicos de Urgência e Emergência no valor de R\$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezoito centavos)** por hora trabalhada referente a plantões de 24 horas de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto nº 3.751 de 15 de julho de 2015.

(\*\*\*\*\*) As **Jornadas de Trabalho** serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.

#### OBSERVAÇÕES DA TABELA III:

1. Terão direito a **VALE ALIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013 os seguintes cargos: **Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem e Técnico em Prótese Odontológica.**

2. Terão direito ao **VALE TRANSPORTE** de acordo com o previsto na Lei nº 3.142 de 22 de agosto de 2011 os seguintes cargos: **Auxiliar em Saúde Bucal e Auxiliar de Farmácia.**

3. Lei nº 3.476, de 24/06/2015, altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.117, de 25/05/2013, a qual estabelece: A interesse e a critério da Administração os Profissionais da Saúde podem ter jornadas de 6, 12, 14, 16, 20, 24, 30 ou 36 horas semanais. Os vencimentos serão pagos de forma proporcional a jornada atribuída. A redução da jornada só pode ocorrer mediante consentimento do servidor.

TABELA IV – CARGOS DA EDUCAÇÃO, POR DISCIPLINA E ÁREA DE ATUAÇÃO							
CARGO	DISCIPLINA /ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO MENSAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (**)			
PEB I	Disciplina de Educação Básica	156	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.348,48 (***) (****) 36h	Licenciatura Plena em <b>Pedagogia</b> ou <b>Curso Normal Superior</b> , admitida como formação mínima a obtida em <b>Nível Médio na modalidade Normal.</b>	R\$ 41,30
	Disciplina de Educação Infantil	157	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.990,40 (***) (****) 30h	Licenciatura Plena em <b>Pedagogia</b> ou <b>Curso Normal Superior</b> , admitida como formação mínima a obtida em <b>Nível Médio na modalidade Normal.</b>	

#### LEGENDA DA TABELA IV:

(\*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(\*\*) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008.

(\*\*\*) Incluso o **abono pecuniário mensal no valor de R\$ 200,00, estabelecido na Lei Municipal nº 3.276, de 21 de junho de 2013.**

(\*\*\*\*) Terão direito a **VALE ALIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013, todas os cargos citados na Tabela IV.

#### OBSERVAÇÃO DA TABELA IV:

1. Os professores possuem carga horária mensal variável de acordo com as necessidades da Secretaria e disponibilidade de aulas atribuídas e seus vencimentos serão de acordo com a carga mensal atribuída.

## II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

c) no caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos;

f) possuir até a data da convocação, que antecede a nomeação, os documentos comprobatórios da **ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado nas tabelas mencionadas no item 1.8, do capítulo I, e, os documentos constantes no item 15.4, do capítulo XV, deste Edital;

g) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

h) não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

- i) não registrar antecedentes criminais;
  - j) ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e
  - k) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
- 2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2.1, deste capítulo, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a nomeação.
- 2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### III – DAS INSCRIÇÕES

#### **A - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – ISENÇÃO PARA CANDIDATO INSCRITO NO CADÚNICO:**

- 3.1. Amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Santana de Parnaíba o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
  - b) for membro de família de baixa renda.
- 3.2. Entende-se como família de baixa renda:
- a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
  - b) aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.3. A isenção deverá ser solicitada **exclusivamente pela INTERNET**, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), no período entre **10 horas do dia 04 de setembro de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 05 de setembro de 2017**, a qual constará:
- a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
  - b) a declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do item 3.1, deste edital; e
  - c) os dados cadastrais para participar do concurso.
- 3.4. O **Instituto Mais** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 3.5. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 3.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
  - b) fraudar ou falsificar documentação;
  - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 3.3, deste edital; e
  - d) sem a informação correta da indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 3.7. Será concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas.
- 3.8. **Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como se apresentadas incompletas.**
- 3.9. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, na data prevista de **15 de setembro de 2017**, bem como será divulgada nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).
- 3.10. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o **Capítulo XIV** deste edital, nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2017**.
- 3.10.1. Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **29 de setembro de 2017** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.
- 3.11. O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 5 de outubro de 2017**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 6 de outubro de 2017, limite máximo**.
- 3.12. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.
- 3.13. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

#### **B - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI Nº 3.484 DE 16 DE JULHO DE 2015 – ISENÇÃO AO DOADOR DE SANGUE:**

- 3.14. Amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, o doador de sangue ficará isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no município de Santana de Parnaíba.
- 3.14.1. Este benefício se estende a pessoa que comprovadamente integre associação de doadores.
- 3.14.2. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela união, estado ou município.
- 3.15. A **comprovação da qualidade de doador de sangue** será efetuada através da **apresentação de documento expedido pela entidade coletora e deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes durante o período de 01 (um) ano retroativo a data da inscrição**.
- 3.16. A isenção deverá ser solicitada **exclusivamente pela INTERNET**, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), no período entre **10 horas do dia 04 de setembro de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 05 de setembro de 2017**, a qual constará:
- a) A declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida no item 3.15, deste edital; e
  - b) Os dados cadastrais para participar do concurso.
- 3.16.1. O candidato deverá enviar o comprovante de qualidade de doador de sangue, a que se refere o item 3.15, juntamente com a cópia do comprovante de requerimento de solicitação de isenção, até o dia **6 de setembro de 2017, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Mais, localizado na Rua Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo – SP, OU, entregar pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santana de Parnaíba, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, até o dia 11 de setembro de 2017, das 9 às 16 horas**.
- 3.17. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela equipe do **Instituto Mais**.

3.18. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.19. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) fraudar ou falsificar documentação; e

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 3.15 e 3.16, e seus subitens, deste edital.

3.20. Será concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas.

3.21. **Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como se apresentadas incompletas.**

3.22. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, na data prevista de **15 de setembro de 2017**, bem como será divulgada nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

3.23. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o **Capítulo XIV** deste edital, nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2017**.

3.23.1. Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **29 de setembro de 2017** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

3.24. O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 5 de outubro de 2017**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 6 de outubro de 2017, limite máximo**.

3.25. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

3.26. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

### **C - DAS INSTRUÇÕES GERAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:**

3.27. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela INTERNET**, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), no período das **10 horas do dia 6 de setembro de 2017 às 17 horas do dia 5 de outubro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos nos capítulos I e II, deste edital.

3.28. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.29. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

3.30. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período para realização das provas, conforme estabelecido a seguir e disponível no Capítulo VI, deste edital:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
<b>29/10/2017</b> <b>Período da manhã</b> Apresentação dos candidatos: 8h00 Fechamento dos Portões e Início das Provas: 8h30min	► Agente de Serviços Gerais ► Arquiteto ► Assistente Social ► Assistente Técnico Jurídico (Prova Objetiva) ► Bibliotecário ► Biólogo ► Cirurgião Dentista (Endodontista) ► Cirurgião Dentista (Protesista) ► Contador ► Educador Esportivo (Geral) ► Enfermeiro ► Engenheiro (Agrônomo) ► Engenheiro (Ambiental) ► Engenheiro (da Computação – Segurança da Informação) ► Fonoaudiólogo ► Geógrafo ► Geólogo ► Médico (nas especialidades de Clínica Médica, Cardiologia, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Ortopedia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Pneumologia Infantil, Reumatologia, Ultrassonografia e Urologia) ► Médico Veterinário ► Nutricionista ► Procurador (Prova Objetiva) ► Professor de Dança (Ballet Clássico) ► PEB I – Educação Infantil
<b>29/10/2017</b> <b>Período da Tarde</b> Apresentação dos Candidatos: 13h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 14h00	► Agente de Serviços Públicos ► Agente de Serviços de Alimentação ► Assistente Técnico Jurídico (Peça Processual) ► Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ► Auxiliar em Saúde Bucal ► Auxiliar de Farmácia ► Buerista ► Cirurgião Dentista (Cirurgião) ► Desenhista Técnico ► Enfermeiro (Obstetrícia) ► Engenheiro (da Computação – Banco de Dados) ► Médico (Perito Previdenciário) ► Médico Plantonista (nas especialidades de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Urgência e Emergência) ► Oficial de Manutenção (Pintor) ► Oficial Administrativo ► PEB I – Educação Básica ► Procurador (Peça Processual) ► Técnico de Enfermagem ► Técnico em Prótese Odontológica

3.31. O candidato poderá optar somente por um cargo em cada período de realização da prova, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, dentro do mesmo dia e período, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

3.31.1. Para os cargos de **ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO** e **PROCURADOR** o candidato não poderá optar por outro cargo, devido ter realização das provas em período integral, sendo a **Prova Objetiva** realizada no **período da manhã** e a **Peça Processual** no **período da tarde**.

3.31.2. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente a Escolaridade e os Requisitos Mínimos Exigidos, constantes das Tabelas, do Capítulo I, deste Edital.

3.31.3. **EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS PARA ALTERAÇÃO DE CARGO, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PORTANTO, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, VERIFIQUE ATENTAMENTE SE CONSTA NO SEU BOLETO BANCÁRIO O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.**

3.31.4. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.

3.31.5. A taxa de inscrição somente será devolvida se o Concurso Público não for realizado.

3.32. O candidato que realizar a sua inscrição **VIA INTERNET**, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição e preencher o formulário de inscrição online.

3.33. Após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição online o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e deverá ficar atento ao que segue:

a) ao emitir o boleto bancário verifique se o cargo de interesse está correto;

b) certifique-se se o computador utilizado é confiável e se está com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;

c) o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo **Banco Santander**;

d) a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o **número 03399** que identifica o **Banco Santander**;

e) antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, são automaticamente boletos falsos; e



- f) será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento.
- 3.34.** Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário, em **6 de outubro de 2017, às 20 horas, limite máximo**, caso contrário, não será considerado.
- 3.34.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.34.2.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.
- 3.34.2.1.** O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 3.34.2.2.** Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.
- 3.34.3.** O candidato que efetuar o **AGENDAMENTO DE PAGAMENTO** de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.
- 3.34.3.1.** Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e consequente crédito na conta do **Instituto Mais** a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.
- 3.34.4.** A partir de 3 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Mais** se os dados da inscrição efetuada pela Internet estão corretos e se o valor da inscrição foi creditado.
- 3.34.4.1.** Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e clicar no link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso.
- 3.34.4.2.** Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais**, por meio do telefone **(0xx11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **8h30 às 12h30min e das 13h30min às 17h30min** ou enviar mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).
- 3.34.4.3.** O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das **8h30 às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, nos dias úteis.
- 3.34.5.** As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.34.6.** Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido nas tabelas constantes do Capítulo I, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto bancário.
- 3.34.7.** As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site, nos últimos dias de inscrição.
- 3.35.** O candidato inscrito **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.36.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após a data de vencimento especificada no boleto bancário ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 3.37.** A pessoa com deficiência, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, deverá ler atentamente o **Capítulo IV**, deste edital e anotar na ficha de inscrição online a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.
- 3.38.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 3.39.** As informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).
- 3.40.** O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.41.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.42.** O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.
- 3.43.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **Prefeitura** e ao **Instituto Mais** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.44.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, ao **Instituto Mais**, localizado à Rua Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o seu nome e do concurso.
- 3.45.** A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.46.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.47.** Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso é permitido a todo cidadão.
- 3.48.** O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções deste capítulo, **NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA**.
- 3.49.** A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e o **Instituto Mais** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados pelo correio, caso exista.
- 3.50.** É de responsabilidade do candidato a impressão do presente Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes do mesmo.

## **IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1.** Para as pessoas com deficiência, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, fica assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, nos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições dos cargos.
- 4.2.** Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes somente para os cargos citados no item 4.1., deste capítulo.
- 4.2.1.** As vagas reservadas para os cargos citados no item 4.1, deste capítulo, são as estabelecida(s) na Tabela de Cargos, do Capítulo I.
- 4.2.1.** Aos demais cargos não será reservado vaga(s) para pessoas com deficiência por não alcançarem o percentual estabelecido na Lei Municipal.
- 4.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008.
- 4.4.** O candidato inscrito como deficiente nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, deverá especificar no momento de sua inscrição, a sua deficiência e durante o período das inscrições deverá encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Mais**, localizado na **Rua Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo – SP**, as solicitações a seguir:
- a)** Laudo Médico recente, em cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, contendo **obrigatoriamente o número do CID**; e

b) Condição especial para realização da prova, quando for o caso, como por exemplo: requisição de tratamento diferenciado no dia de realização das provas, indicando as condições diferenciadas de que necessita ou tempo adicional para realização das provas com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, entre outras situações existentes.

4.4.1. O Laudo Médico enviado para o **Instituto Mais** não será devolvido ao candidato.

4.4.2. O candidato inscrito em mais de um cargo citado no item 4.1, deste capítulo, deverá apresentar um Laudo Médico para cada cargo a que concorre.

4.5. O candidato inscritos em um dos cargos citados no item 4.1, deste capítulo, que não atender, dentro do prazo estabelecido do período das inscrições, ao disposto no item 4.4 e seus subitens, não terá a condição especial atendida, bem como, não será considerado deficiente, seja qual for o motivo alegado.

4.6. As vagas definidas na tabela de cargos, do capítulo I, deste edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.7. Os candidatos com deficiência, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.9. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, após convocação, serão encaminhados para a Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência e sua correspondência com aquela declarada no ato de inscrição do Concurso Público.

4.9.1. A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso ao Cargo, o que só ocorrerá após aprovação no exame adicional idêntico ao dos demais candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.

4.10. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008, sendo emitido, pela equipe multiprofissional, o seguinte parecer:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.10.1. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

4.11. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.12. Após o ingresso do candidato com deficiência, nos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Técnico em Prótese Odontológica**, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do Cargo e de aposentadoria por invalidez e afastamentos médicos.

#### **MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

**(ATENÇÃO: Este requerimento deverá ser encaminhado conforme especificado no item 4.4, do capítulo IV.)**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Concurso Público - Edital nº 01/2017**

Nome do candidato:

Cargo:

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (Marcar com X no local apropriado, caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova de que necessita).

( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Relacionar qual o tipo de prova ou condição de que necessita):

É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** (cópia legível e autenticada) com **CID**, junto a esse requerimento.

Datar / Local: e Assinatura:

## **V – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**

5.1. O Concurso Público constará das seguintes avaliações:

5.1.1. **Prova Objetiva**, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada conforme estabelecido no **Capítulo VI**, e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VII**, deste edital, a qual constará de questões de múltipla escolha e versará sobre o conteúdo programático contidos no **ANEXO II**, deste edital;

5.1.2. **Prova Dissertativa** para o cargo de **PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada conjuntamente da Prova Objetiva e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste edital;

5.1.3. **Peça Processual** para o cargo de **Assistente Técnico Jurídico e Procurador**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no mesmo dia da **Prova Objetiva**, no período da tarde, e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste edital;

5.1.4. **Prova de Títulos** para os cargos de **Médico Perito Previdenciário, Médico (todas as especialidades/áreas de atuação), Médico Plantonista (todas as especialidades/áreas de atuação), Professor de Dança (Ballet Clássico), PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**, de caráter classificatório, a serem apresentados e avaliados conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste edital;

5.1.5. **Prova Prática de Informática** para o cargo de **Oficial Administrativo**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XI**, deste edital; e

5.1.6. **Prova Prática**, para os cargos de **Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Buerista, Educador Esportivo (Geral), Engenheiro (da Computação – Banco de Dados) Engenheiro (da Computação – Segurança da Informação), Oficial de Manutenção (Pintor), Professor de Dança (Ballet Clássico) e Técnico em Prótese Odontológica**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XII**, deste edital; e

5.2. As tabelas a seguir apresentam as respectivas avaliações dos candidatos no Concurso Público:

#### **TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS**

<b>CARGOS</b>	<b>AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS</b>	<b>NÚMERO DE ITENS</b>
---------------	--	------------------------

**TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS**

<b>CARGOS</b>	<b>AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS</b>		<b>NÚMERO DE ITENS</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b> <b>Agente de Serviços Públicos</b> <b>Buerista</b> <b>Oficial de Manutenção: Pintor</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	08 07 05 10
	<b>Prova Prática</b>	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
<b>Agente de Serviços de Alimentação</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 10
	<b>Prova Prática</b>	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 07 05 05 15
	<b>Prova Prática</b>	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	

**TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS**

<b>CARGOS</b>	<b>AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS</b>		<b>NÚMERO DE ITENS</b>
<b>Oficial Administrativo</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	08 07 05 05 15
	<b>Prova Prática de Informática</b>	Conhecimentos de Informática – Word e Excel, versão 2007e /ou atualizada, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
<b>Desenhista Técnico</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 05 15
<b>Educador Esportivo (Geral)</b> <b>Engenheiro da Computação (Banco de Dados)</b> <b>Engenheiro da Computação (Segurança da Informação)</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 20
	<b>Prova Prática</b>	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
<b>Professor de Dança (Ballet Clássico)</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Legislação e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 10 15
	<b>Prova de Títulos</b>	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no Capítulo X, deste edital	
	<b>Prova Prática</b>	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
<b>Assistente Técnico Jurídico</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 20
	<b>Peça Processual</b>	Tema formulado pela Banca Examinadora, abordando o conteúdo programático de conhecimentos específicos estabelecido no Anexo II	

**TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS**

<b>CARGOS</b>	<b>AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS</b>		<b>NÚMERO DE ITENS</b>
<b>Procurador</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 30
	<b>Peça Processual</b>	Tema formulado pela Banca Examinadora, abordando o conteúdo programático de conhecimentos específicos estabelecido no Anexo II	
<b>Arquiteto</b> <b>Assistente Social</b> <b>Bibliotecário</b> <b>Biólogo</b> <b>Contador</b> <b>Engenheiro (com especialização em Engenharia Agrônoma)</b> <b>Engenheiro (com especialização em Engenharia Ambiental)</b> <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Geógrafo</b> <b>Geólogo</b> <b>Médico Veterinário</b> <b>Nutricionista</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 20
<b>Médico (Perito Previdenciário)</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Políticas de Saúde e Conhecimentos Específicos	05 05 05 25
	<b>Prova de Títulos</b>	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no Capítulo X, deste edital	

**TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DA SAÚDE**

<b>CARGOS</b>	<b>AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS</b>		<b>Nº DE ITENS</b>
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b> <b>Técnico em Prótese Odontológica</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 07 05 05 15
	<b>Prova Prática</b>	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
<b>Auxiliar de Farmácia</b> <b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 07 05 05 15
<b>Cirurgião Dentista (Cirurgião)</b> <b>Cirurgião Dentista (Com especialização em Endodontia)</b> <b>Cirurgião Dentista (com especialização em Prótese Odontológica)</b> <b>Enfermeiro</b> <b>Enfermeiro (com especialização em Obstetrícia)</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 20
<b>Médico</b> (Com especializações em: Clínica Médica, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Ortopedia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Pneumologia Infantil, Reumatologia, Ultrassonografia e Urologia) <b>Médico Plantonista</b> (com especializações em: Anestesiologista, Cirurgia Geral, Ginecologista e Obstetra, Pediatra e Urgência e Emergência)	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Políticas de Saúde e Conhecimentos Específicos	05 05 05 25
	<b>Prova de Títulos</b>	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no Capítulo X, deste edital	

**TABELA DE AVALIAÇÕES DE CARGOS DA EDUCAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS</b>		<b>Nº DE ITENS</b>
<b>PEB I – Educação Básica</b> <b>PEB I – Educação Infantil</b>	<b>Prova Objetiva</b>	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Legislação e Conhecimentos Pedagógicos	05 05 05 10

TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS			
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NUMERO DE ITENS
		Conhecimentos Específicos	15
	Prova Dissertativa	Constará de 4 (quatro) questões formuladas pela Banca Examinadora e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme conteúdo programático do Anexo II deste Edital, adequado às atribuições do cargo e reflexão sobre o cotidiano escolar	
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo X, deste edital	

## VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas, Dissertativa, Peça Processual e/ou Títulos serão realizadas na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA**, conforme a distribuição de cargos, por data e período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
<p><b>29/10/2017</b>  <b>Período da manhã</b>  <b>Apresentação dos candidatos: 8h00</b>  <b>Fechamento dos Portões e Início das Provas: 8h30min</b></p>	<p>► Agente de Serviços Gerais ► Arquiteto ► Assistente Social ► Assistente Técnico Jurídico (Prova Objetiva) ► Bibliotecário ► Biólogo ► Cirurgião Dentista (Endodontista) ► Cirurgião Dentista (Protesista) ► Contador ► Educador Esportivo (Geral) ► Enfermeiro ► Engenheiro (Agrônomo) ► Engenheiro (Ambiental) ► Engenheiro (da Computação – Segurança da Informação) ► Fonoaudiólogo ► Geógrafo ► Geólogo ► Médico (nas especialidades de Clínica Médica, Cardiologia, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Ortopedia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Pneumologia Infantil, Reumatologia, Ultrassonografia e Urologia) ► Médico Veterinário ► Nutricionista ► Procurador (Prova Objetiva) ► Professor de Dança (Ballet Clássico) ► PEB I – Educação Infantil</p>
<p><b>29/10/2017</b>  <b>Período da Tarde</b>  <b>Apresentação dos Candidatos: 13h30min</b>  <b>Fechamento dos Portões e Início das Provas: 14h00</b></p>	<p>► Agente de Serviços Públicos ► Agente de Serviços de Alimentação ► Assistente Técnico Jurídico (Peça Processual) ► Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ► Auxiliar em Saúde Bucal ► Auxiliar de Farmácia ► Buerista ► Cirurgião Dentista (Cirurgião) ► Desenhista Técnico ► Enfermeiro (Obstetrícia) ► Engenheiro (da Computação – Banco de Dados) ► Médico (Perito Previdenciário) ► Médico Plantonista (nas especialidades de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Urgência e Emergência) ► Oficial de Manutenção (Pintor) ► Oficial Administrativo ► PEB I – Educação Básica ► Procurador (Peça Processual) ► Técnico de Enfermagem ► Técnico em Prótese Odontológica</p>

6.1.1. A aplicação das provas, na data e período previstos no item 6.1, deste capítulo, dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

6.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **Santana de Parnaíba**, o **Instituto Mais** se reserva do direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.1.3. Havendo alteração da data prevista no item 6.1, deste capítulo, as provas poderão ocorrer em outra data.

6.1.4. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e o **Instituto Mais** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

6.2. O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos por cargo, local, data e horário, para a realização das respectivas provas, será publicado na **Imprensa Oficial do Município**, na data prevista de **20 de outubro de 2017** e estará disponibilizado nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

6.2.1. Também será divulgado nos respectivos sites, a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, sala, data e horário, para a realização das provas.

6.2.2. Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o **SAC do Instituto Mais** ([sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br)) **OU** entrar em contato através do telefone **(0xx11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min** e das **13h30min às 17h30min**, até o dia **27 de outubro de 2017**.

6.2.3. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das **8h30min às 12h30min** e das **13h30min às 17h30min**, nos dias úteis, até o dia **27 de outubro de 2017**.

6.2.4. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas por meio do Edital de Convocação mencionado no item 6.2, deste capítulo.

6.3. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

6.4. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2 e seus subitens, deste capítulo.

6.4.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, **exceto do cargo**, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade;
- ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.6.1. Não será aceito como comprovação de pagamento o recibo de **“AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”**.

6.6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.3. O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 6.6, alínea “b” deste capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias da data de realização de cada prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de

identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**6.6.5.** A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.7.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**6.8.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do recibo de pagamento (boleto bancário autenticado) e do documento Oficial de Identidade.

**6.8.1.** A inclusão de que trata o item 6.8 será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.8.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.9. No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:**

**a)** entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes; e

**b)** entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares.

**6.9.1.** O descumprimento das informações estabelecidas na alínea "a", do item 6.9, deste capítulo, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.10.** O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

**6.10.1.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

**6.11.** Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

**6.12.** O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

## **A – DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

**6.13.** Para a realização da **Prova Objetiva**, para todos os cargos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**6.13.1.** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

**6.13.2.** As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

**6.13.3.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**6.13.4.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**6.13.5.** Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**6.13.6.** As Folhas de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

**6.13.7.** A totalidade das **Provas Objetivas**, terá a seguinte duração:

**a)** Para os cargos de **Assistente Técnico Jurídico, Procurador, PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil – 3h30min (três horas e trinta minutos); e**

**b)** Para os demais cargos – **3h (três horas).**

**6.13.8.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** de início das provas o candidato poderá deixar a sala de realização das provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**.

**6.13.9.** O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

**6.13.10.** Os 02 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

**6.13.11.** O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada, para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**6.13.12.** O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

**6.13.13.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

## **B – DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA:**

**6.14.** Para a realização da **Prova Dissertativa para os cargos de PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

**6.14.1.** A **Prova Dissertativa** será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**.

**6.14.2.** A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

**6.14.3.** A **Prova Dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

**6.14.4.** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**.

**6.14.5.** Durante a realização da **Prova Dissertativa**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**6.14.6.** O rascunho é de preenchimento facultativo, e não valerá para finalidade de avaliação.

**6.14.7.** A **detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo das questões da Prova Dissertativa, acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público.**

**6.14.8.** A Folha de Resposta da **Prova Dissertativa**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

## **C – DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL:**

**6.15. A Peça Processual** para os cargos de **Assistente Técnico Jurídico e Procurador** será aplicada no mesmo dia da **Prova Objetiva**, no período da tarde.

**6.15.1.** O tempo de realização da **Peça Processual** será de 3 (três) horas, contadas a partir de seu início.

**6.15.1.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da **Peça Processual** em razão de afastamento do candidato da sala.

**6.15.2.** Na realização da **Peça Processual** o candidato receberá do Fiscal a Folha de Resposta necessária para a sua elaboração e o Caderno de Questões contendo espaço para rascunho, no qual assinará e redigirá com caneta de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a sua correção.

**6.15.2.1.** O espaço para rascunho da **Peça Processual** é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

**6.15.2.2.** Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Peça Processual**, pela Banca Examinadora.

**6.15.2.3.** A Folha de Resposta do texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova.

**6.15.2.4.** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta, por erro do candidato.

**6.15.2.5.** A **Peça Processual** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, exceto no caso do candidato com deficiência que solicitar condição especial para a sua realização.

**6.15.2.6.** A elaboração da **Peça Processual** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

**6.15.2.7.** A Folha de Resposta de texto definitivo para a elaboração da **Peça Processual** não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de sua anulação.

**6.15.2.8. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo da peça processual, acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

**6.15.2.9.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Resposta Personalizada, devidamente assinada e o Caderno de Questões.

**6.15.2.10.** Após a assinatura da lista de presença e entrega da Folha de Resposta, o candidato somente poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um Fiscal.

**6.15.2.11.** A Folha de Resposta da **Peça Processual**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

**6.15.3.** Para a elaboração da **Peça Processual**, o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações ("lei seca"), **desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários**, podendo consultar, também, súmulas, **sem comentários ou anotações**, impressos.

**6.15.3.1.** Será de responsabilidade do candidato levar o seu próprio material de consulta, **sem anotações ou comentários**.

**6.15.3.2.** O candidato que não levar o material solicitado não poderá fazer uso do material dos demais candidatos em sala, devendo realizar a prova sem a referida consulta.

**6.15.3.3.** Durante a realização da **Peça Processual** será realizada a verificação no material de consulta do candidato com o objetivo de observar a existência de **quaisquer anotações ou comentários**.

**6.15.3.4. O candidato que for surpreendido a qualquer momento, durante a realização da Peça Processual, utilizando material de consulta em desacordo com os procedimentos contidos neste capítulo, será eliminado do Concurso Público;**

**6.15.4.** A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca Examinadora de avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

**a)** na Folha de Resposta a ser utilizada para a elaboração da prova, haverá um espaço destinado à assinatura do candidato, em campo codificado (código de barras), o qual será destacado pelo Fiscal da sala, na presença do candidato; e

**b)** o canhoto codificado e destacado na presença do candidato será acondicionado em envelope separado da Folha de Resposta do texto definitivo, para que não haja possibilidade da Banca Examinadora de avaliação identificar nominalmente o candidato durante a correção de sua **Peça Processual**.

**6.15.5.** Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir durante a realização da **Peça Processual**:

**a)** após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

**b)** ao terminar a **Peça Processual**, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, todo o material correspondente à esta etapa;

**c)** o candidato somente poderá entregar o material, a fim de retirar-se da sala, após decorridas 01 (uma) horas de seu início;

**d)** o candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido no acima, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de candidato eliminado;

**e)** os 02 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem a **Peça Processual**, somente poderão deixar o local de aplicação juntos;

**f)** o candidato que desejar usar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal antes de entregar a sua **Peça Processual**; e

**g)** após entregar a sua **Peça Processual** e todo o material correspondente para o fiscal de sala, o candidato deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta etapa.

**6.15.6.** Durante a realização da **Peça Processual** será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

**a)** for surpreendido trocando informações ou se comunicando com outro candidato durante a sua realização;

**b)** utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;

**c)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;

**d)** recusar-se a entregar a Folha de Resposta e o Caderno de Questões ao término do tempo destinado para a sua realização;

**e)** afastar-se da sala, durante a sua realização sem o acompanhamento de fiscal;

**f)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Resposta e o Caderno de Questões;

**g)** descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;

**h)** permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a sua realização;

**i)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e

**j)** consultar material diferente do especificado no item 6.15.3, deste Capítulo.

## **D - DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:**

**6.16.** Os documentos para a **Prova de Títulos** para os cargos de **Médico Perito Previdenciário, Médico (todas as especializações/áreas de atuação), Médico Plantonista (todas as especializações/áreas de atuação), Professor de Dança (Ballet Clássico), PEB I -Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**, deverão ser entregues, para o Fiscal da sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de aplicação da **Prova Objetiva**.

**6.16.1.** Os documentos para a **Prova de Títulos** deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o Anexo III, deste edital, conforme estabelecido no capítulo X.

**6.16.2.** Os documentos entregues não serão conferidos pelos Fiscais da sala, devendo os documentos a serem entregues estarem em conformidade com os critérios estabelecidos em edital.

## **E - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS**

#### **6.17. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar os documentos exigidos no item 6.6, alínea "b" deste Capítulo;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecidos neste capítulo;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

**6.18.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.19.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**6.19.1.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**6.20.** A candidata lactante que solicitou amamentar durante a realização das provas, deverá trazer um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança (familiar ou terceiro indicado pela candidata), o qual deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

**6.20.1.** A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**6.20.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**6.20.3.** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração das provas.

**6.20.4.** Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante, de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco, de amizade ou vínculo profissional com a candidata.

**6.21.** No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**6.22.** Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**6.23.** O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), no segundo dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XIV, deste edital.**

## **VII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**7.1.** A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.2.** Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

**7.2.1.** O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

**7.2.2.** Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

**7.2.3.** O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

**7.3.** Será considerado habilitado na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

**7.4.** O candidato que não alcançar total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na **Prova Objetiva**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**7.5.** Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

**7.6.** Caberá recurso do resultado da **Prova Objetiva**, em conformidade com o **Capítulo XIV, deste edital.**

## **VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA**

**8.1.** A **Prova Dissertativa** para os cargos de **PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**, será aplicada no mesmo dia e período da Prova Objetiva.

**8.1.1.** Somente será corrigida a **Prova Dissertativa** do candidato habilitado na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, deste edital.

**8.2.** A Prova Dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**8.3.** Os candidatos não habilitados na **Prova Dissertativa** serão automaticamente excluídos do Concurso.

**8.4.** A **Prova Dissertativa** constará de 4 (quatro) questões e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme conteúdo programático do Anexo II, deste Edital, adequado às atribuições do cargo, e constará de uma reflexão sobre o cotidiano escolar.

**8.5.** Na avaliação de cada questão da **Prova Dissertativa** serão considerados:

- a) compreensão e o conhecimento dos temas – valendo de 0 (zero) a 10 pontos;
- b) desenvolvimento e a adequação da argumentação - valendo de 0 (zero) a 5 pontos;
- c) conexão e a pertinência – valendo de 0 (zero) a 5 pontos; e
- d) objetividade e a sequência lógica – valendo de 0 (zero) a 5 pontos.

**8.5.1.** Cada questão da **Prova Dissertativa** valerá de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

**8.5.2.** A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

**8.6.** Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**8.7.** O espaço para rascunho no Caderno de Resposta da **Prova Dissertativa** é de preenchimento facultativo.

**8.7.1.** Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova Dissertativa**, pela Banca Examinadora.

**8.8.** A **Prova Dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.



## 8.9. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DAS QUESTÕES, ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO.

8.10. Será atribuída nota **zero** à questão da **Prova Dissertativa** que:

- a) fugir à modalidade do texto solicitado e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível;
- h) for respondida na Folha de Respostas fora da ordem solicitada no caderno de questões; e
- i) for respondida em outro idioma que não seja a Língua Portuguesa.

8.11. O candidato que obtiver nota zero e que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na **Prova Dissertativa**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.12. Em hipótese alguma haverá revisão da **Prova Dissertativa**.

8.13. Caberá recurso da Prova Dissertativa, em conformidade com o **Capítulo XIV**, deste edital.

## IX – DA AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL

9.1. Para os cargos de **Assistente Técnico Jurídico** e **Procurador** serão avaliadas as **Peças Processuais** dos **100 (cem) primeiros candidatos classificados** na **Prova Objetiva**, conforme disposto no Capítulo VII, deste edital, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados.

9.2. Para fins de avaliação da **Peça Processual** dos candidatos classificados nas Provas Objetivas, serão utilizados os seguintes critérios de desempates:

- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**;
- c) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;
- d) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal**; e
- e) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

9.2.1. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**.

9.2.2. Os demais candidatos que não tiveram a sua **Peça Processual** avaliada, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

9.2.3. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiências, terão a **Peça Processual** avaliada, desde que estejam habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII, deste edital, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com o Capítulo IV deste edital.

9.3. A **Peça Processual** será avaliada na **escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos**, terá caráter eliminatório e classificatório, bem como, abordará o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos estabelecido no Anexo II, deste edital.

9.3.1. Será considerado habilitado na **Peça Processual** o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

9.4. Na avaliação da **Peça Processual** serão considerados:

- a) a adequada abordagem dos temas requisitados e julgados obrigatórios;
- b) o grau de conhecimento do tema demonstrado;
- c) a fluência e a coerência da exposição; e
- d) a correção gramatical e a precisão da linguagem jurídica.

9.5. Serão atribuídos os seguintes pontos na avaliação da **Peça Processual**:

- a) de **0 a 30 pontos** – a adequada abordagem dos temas requisitados e julgados obrigatórios;
- b) de **0 a 30 pontos** – ao grau de conhecimento ao tema demonstrado;
- c) de **0 a 20 pontos** – a precisão da linguagem jurídica;
- d) de **0 a 10 pontos** – a fluência e coerência da exposição; e
- e) de **0 a 10 pontos** – a correção gramatical.

9.6. Será atribuída **nota zero** à **Peça Processual** quando esta:

- a) fugir à proposta apresentada;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível; e
- h) for respondida em outro idioma que não seja a Língua Portuguesa.

9.7. O candidato que zerar na **Peça Processual** e que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.8. O espelho de correção da **Peça Processual** será divulgado na mesma data de divulgação do seu resultado.

9.9. Em hipótese alguma haverá revisão da **Peça Processual**.

9.10. Caberá recurso do resultado da **Peça Processual**, conforme estabelecido no **Capítulo XIV**, deste edital.

## X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Concorrerão à **Prova de Títulos** somente os candidatos que lograrem habilitação nas Provas Objetiva e/ou Dissertativa, quando existir, nos cargos de **Médico (Perito Previdenciário)**, **Médico (todas as especializações/áreas de atuação)**, **Médico Plantonista (todas as especializações/áreas de atuação)**, **Professor de Dança (Ballet Clássico)**, **PEB I -Educação Básica** e **PEB I – Educação Infantil**.

10.2. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser entregues, para o fiscal da sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de aplicação da **Prova Objetiva**.

10.2.1. O candidato inscrito em mais de um cargo deverá apresentar os títulos, para cada cargo a que concorre, de acordo com o período respectivo da prova.

10.2.2. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

10.3. A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória e o candidato que não entregar não será eliminado do Concurso Público.

10.4. Os documentos da **Prova de Títulos** deverão ser acondicionados em:

### FORMA DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

#### 1. O candidato deverá:

a) preencher o Formulário da Prova de Títulos, conforme **ANEXO III**, disponível neste edital, e disponível também na Internet no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br);

b) relacionar os documentos entregues; e

c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

2. Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o formulário de entrega de títulos.

3. Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**.

10.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a **Prova de Títulos** em conformidade com os critérios estabelecidos neste capítulo.

10.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, documentos para a **Prova de Títulos** que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

10.6.1. Não serão considerados protocolos dos documentos apresentados.

10.7. A pontuação da documentação da **Prova de Títulos** se limitará ao valor máximo de **10 (dez) pontos**.

10.8. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.9. A **Prova de Títulos** terá caráter classificatório.

10.10. O documento para a **Prova de Títulos** apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo não será avaliado.

10.11. Serão considerados para a **Prova de Títulos** somente os constantes nas tabelas a seguir:

TABELA I PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA CARGOS DE MÉDICO (PERITO PREVIDENCIÁRIO), MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES/ÁREAS DE ATUAÇÃO) E MÉDICO PLANTONISTA (TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES/ÁREAS DE ATUAÇÃO)			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) <b>Título de Doutor</b> , na área da saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	<b>4,0 por Título de Doutor</b>	<b>4,0</b>	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de <b>doutorado</b> , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) <b>Título de Mestre</b> , na área da saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	<b>3,0 por Título de Mestre</b>	<b>3,0</b>	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de <b>mestrado</b> , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) <b>Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)</b> , na área da saúde, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	<b>1,0 por Especialização</b>	<b>3,0</b>	Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. <b>ATENÇÃO:</b> No caso de Declaração de Conclusão de Curso o documento deverá vir <b>acompanhado</b> do respectivo <b>Histórico Escolar</b> .

**Observação:** Não será computado como documento da Prova de Títulos o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.

TABELA II PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE DANÇA (BALLET CLÁSSICO), PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA E PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) <b>Título de Doutor</b> no cargo a que concorre, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	<b>4,0 por Título de Doutor</b>	<b>4,0</b>	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de <b>doutorado</b> , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) <b>Título de Mestre</b> no cargo a que concorre obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	<b>3,0 por Título de Mestre</b>	<b>3,0</b>	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de <b>mestrado</b> , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) <b>Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)</b> , no cargo a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	<b>1,0 por Especialização</b>	<b>3,0</b>	Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. <b>ATENÇÃO:</b> No caso de Declaração de Conclusão de Curso o documento deverá vir <b>acompanhado</b> do respectivo <b>Histórico Escolar</b> .

**Observação:** Não será computado como documento da Prova de Títulos o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.

10.12. Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**10.13.** Os cursos de doutorado e mestrado realizados no exterior serão avaliados, desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciadas junto aos órgãos competentes.

**10.13.1.** Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos realizados no exterior.

**10.14.** Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária.

**10.14.1.** Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

**10.15.** Cada título será considerado uma única vez.

**10.16.** A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

**10.17.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos para a Prova de Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste capítulo, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, e, se comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

**10.18.** As cópias, autenticadas dos documentos apresentados para a Prova de Títulos não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

**10.19.** Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o Capítulo XIV, deste edital.

## **XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA**

**11.1.** A Prova Prática de Informática para o cargo de Oficial Administrativo, será realizada na cidade de Santana de Parnaíba, em locais e horários informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

**11.2.** Para a realização da Prova Prática de Informática serão convocados os **300 (trezentos) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados.

**11.2.1.** Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 13.6, do capítulo XIII, deste edital.

**11.2.2.** A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

**11.2.3.** Os demais candidatos classificados e não convocados, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, até o prazo de validade do referido Concurso Público.

**11.2.4.** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas Provas Objetivas e que tenham apresentado os documentos em conformidade com o Capítulo IV, serão convocados para realizar a Prova Prática de Informática.

**11.2.4.1.** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, convocados para realizar a Prova Prática de Informática, participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no capítulo IV, deste edital.

**11.3.** O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da Prova Prática de Informática será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

a) Em listagem afixada no DRH da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas; e

b) Nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

**11.3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Informática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**11.3.2.** Ao candidato somente será permitida a participação nesta prova na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

**11.3.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para esta prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original e caneta esferográfica.

**11.3.4.** Não será permitida a realização da Prova Prática de Informática em outro dia, horário ou fora do local designado.

**11.3.5.** A aplicação desta prova será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de até 1 (uma) hora.

**11.3.6.** A critério do Instituto Mais as Provas Práticas poderão ser filmadas.

**11.4.** A Prova Prática de Informática terá caráter exclusivamente eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se como critério de avaliação o score bruto.

**11.4.1** A Prova Prática de Informática constará de exercícios que envolverão os aplicativos do Microsoft Word e Microsoft Excel, na versão 2007 e/ou versão atualizada.

**11.4.2.** Será considerado habilitado na Prova Prática de Informática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na somatória das duas avaliações (aplicativos do Microsoft Word e do Excel).

**11.4.3.** A Prova Prática de Informática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo, observando se o candidato possui conhecimentos de informática em nível de usuário.

**11.4.4.** O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática de Informática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

**11.4.5.** A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova Prática de Informática será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

**11.4.6.** O local de realização da Prova Prática de Informática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

**11.4.7.** O candidato ao ingressar no local de realização da Prova Prática de Informática deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

**11.4.8.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

**11.4.9.** O Instituto Mais e a Prefeitura não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

**11.5.** Na avaliação final da Prova Prática de Informática o candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

**11.6.** O candidato considerado inapto na Prova Prática de Informática ou que não comparecer para realizá-la, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**11.7.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

**11.8.** Caberá recurso da Prova Prática de Informática em conformidade com o Capítulo XIV, deste edital.

### **11.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:**

**11.9.1. A Prova Prática de Informática do aplicativo do Microsoft Word será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.**

**11.9.1.1.** A Prova Prática de Informática no aplicativo do Microsoft Word será avaliada quanto à digitação de documento, com base nas instruções transmitidas pelo aplicador no momento de sua prova, considerando a digitação e formatação do documento, com duração de 10 (dez) minutos. Não será permitida a utilização de rascunho para a digitação do documento, devendo o mesmo ser digitado diretamente no computador.

11.9.1.2. Na digitação do documento serão considerados os quesitos estabelecidos na tabela a seguir:

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO / SIGNIFICADO	
<b>Toques brutos</b>	Correspondem ao número total de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, acentuação e mudanças de parágrafos.
<b>Erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição e formatação)</b>	Serão observados toque a toque, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências: a) ortografia, inversão de letras, omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras; b) falta de espaço entre as palavras; espaço a mais entre palavras e letras; c) falta ou uso indevido de maiúsculas; e d) tabulação desigual; falta ou excesso de tabulação.
<b>Toques líquidos</b>	Serão calculados, levando-se em conta o número de toques brutos diminuído do número de erros cometidos, segundo a fórmula: TL = (TB – ERROS), onde: TL = toques líquidos / TB = toques brutos / ERROS = toques errados.

11.9.1.3. Será considerado habilitado na prova do **aplicativo Microsoft Word**, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos, na somatória dos pontos especificados na tabela a seguir:

ATRIBUIÇÃO DA NOTA / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<b>Será atribuída nota 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos</b>	À transcrição sem erros do conteúdo desenvolvido, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, <b>600 (seiscentos) toques líquidos</b> .
<b>Será atribuída nota 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos</b>	Digitação e formatação do conteúdo desenvolvido pelo candidato, que seguirá as instruções a serem dadas pelo aplicador quando da aplicação da prova, sendo os seguintes erros observados e pontuados em 1,5 (um e meio) para cada ocorrência: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), margem e parágrafo.

**11.9.2. A Prova Prática de Informática no aplicativo do Microsoft Excel será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.**

11.9.2.1. A prova do Microsoft Excel constará de tarefas a serem realizadas em 10 (dez) minutos, de acordo com instruções predeterminadas. As divergências serão consideradas como erro, com a seguinte pontuação:

- a) título; classificação; cálculo, fórmulas, falta do gráfico, sombreamento, grade de tabela – desconto de 5 pontos para cada ausência;
- b) uso indevido (contrariando as especificações) de fonte; tamanho da fonte; alinhamento, formato – desconto de 3 pontos para cada erro;
- c) para cada uma das seguintes ocorrências, desconto de 1 (um) ponto;
  - c.1.) inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
  - c.2.) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
  - c.3.) falta ou uso indevido de maiúsculas;
  - c.4.) tabulação desigual; falta ou excesso de tabulação.

11.9.2.2. Em princípio, a nota 50 (cinquenta) será atribuída ao cumprimento das tarefas sem erro de dados e especificações.

11.9.2.3. Será considerado habilitado na prova prática do Microsoft Excel, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

## XII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA DIVERSOS CARGOS

12.1. A Prova Prática para os cargos de **Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Buerista, Educador Esportivo (Geral), Engenheiro (da Computação – Banco de Dados), Engenheiro (da Computação – Segurança da Informação), Oficial de Manutenção (Pintor), Professor de Dança (Ballet Clássico) e Técnico em Prótese Odontológica**, será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba**, em locais e horário informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

12.2. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

CARGOS	QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA
<b>Agente de Serviços de Alimentação</b>	Serão convocados os <b>200 (duzentos) primeiros candidatos</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	Serão convocados os <b>100 (cem) primeiros candidatos</b>
<b>Agente de Serviços Públicos</b>	Serão convocados os <b>100 (cem) primeiros candidatos</b>
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>	Serão convocados os <b>300 (trezentos) primeiros candidatos</b>
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	Serão convocados os <b>20 (vinte) primeiros candidatos</b>
<b>Buerista</b>	Serão convocados os <b>30 (trinta) primeiros candidatos</b>
<b>Educador Esportivo (Geral)</b>	Serão convocados os <b>50 (cinquenta) primeiros candidatos</b>
<b>Engenheiro (da Computação – Banco de Dados)</b>	Serão convocados os <b>20 (vinte) primeiros candidatos</b>
<b>Engenheiro (da Computação – Segurança da Informação),</b>	Serão convocados os <b>20 (vinte) primeiros candidatos</b>
<b>Oficial de Manutenção (Pintor)</b>	Serão convocados os <b>40 (quarenta) primeiros candidatos</b>
<b>Professor de Dança (Ballet Clássico)</b>	Serão convocados os <b>20 (vinte) primeiros candidatos</b>
<b>Técnico em Prótese Odontológica</b>	Serão convocados os <b>20 (vinte) primeiros candidatos</b>

12.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 13.6, do capítulo XIII, deste edital.

12.2.2. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**.

12.2.3. Os demais candidatos classificados em cada cargo e não convocados para realizar a Prova Prática, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a necessidade da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, até o prazo de validade do referido Concurso Público.

12.2.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas **Provas Objetivas** e que tenham apresentado os documentos em conformidade com o Capítulo IV, serão convocados para realizar a **Prova Prática**

**12.2.4.1.** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, convocados para realizar a **Prova Prática**, participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no capítulo IV, deste edital.

**12.3.** O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da **Prova Prática** será publicado na **Imprensa Oficial do Município**, por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

**a)** Em listagem afixada no **DRH** da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas; e

**b)** Nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

**12.3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**12.3.2.** Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

**12.3.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

**12.3.4.** Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

**12.3.5.** As **Provas Práticas** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais de cada área de avaliação.

**12.3.6.** Não será permitida a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**12.3.7.** O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

**12.3.8.** A critério do **Instituto Mais** as **Provas Práticas** poderão ser filmadas.

**12.4.** O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da prova.

**12.4.1.** Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

**12.5.** A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

**12.6.** A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, deste Edital, bem como, as tarefas relacionadas a seguir:

CARGOS	TAREFAS A SEREM PROPOTAS PELA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAR OS CANDIDATOS
<b>Agente de Serviços de Alimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisitar gêneros alimentícios ao almoxarifado, anotando quantidades e especificações dos itens;</li> <li>• Controlar estoque, a data de validade e zelar pela qualidade e o armazenamento adequado dos produtos alimentícios;</li> <li>• Selecionar os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado;</li> <li>• Preparar refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção) seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene;</li> <li>• Distribuir, orientar e acompanhar as atividades dos auxiliares de cozinha;</li> <li>• Monitorar os alimentos prontos para a distribuição;</li> <li>• Zelar pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha, a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização; e</li> <li>• Acompanhar o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando a manutenção, quando necessária, visando mantê-los em condições adequadas de uso.</li> </ul>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa serviços rotineiros de limpeza em geral, copa e cozinha;</li> <li>• Mantém a higiene e conservação dos ambientes;</li> <li>• Realiza a limpeza e manutenção dos banheiros;</li> <li>• Recolhe o lixo das salas em geral, recolhendo em sacos plásticos e depositando nas lixeiras;</li> <li>• Controla e providencia materiais de consumo para a manutenção da dispensa; e</li> <li>• Cuida das plantas ornamentais das dependências, regando-as e removendo as folhas danificadas.</li> </ul>
<b>Agente de Serviços Públicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver atividades de transporte;</li> <li>• Realizar carga e descarga de materiais em geral, utensílios e ferramentas;</li> <li>• Realizar montagem de palcos, cenários e afins para eventos;</li> <li>• Promover a manutenção e conservação de móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal;</li> <li>• Atuar na preparação de massas, concretos e asfalto; e</li> <li>• Executar construção e reparos em alvenaria e pintura.</li> </ul>
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo, acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento psicomotor;</li> <li>• Recepcionar as crianças no horário de entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e bem estar;</li> <li>• Verificar o estado de saúde e higiene, conferindo o material individual de cada criança;</li> <li>• Efetuar o controle de frequência das crianças;</li> <li>• Auxiliar a servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa e o uso adequado de talheres;</li> <li>• Cuidar da higiene das crianças dando banho, orientando-as a se vestir, calçar e pentear;</li> <li>• Auxiliar e orientar as crianças na escovação dos dentes;</li> <li>• Controlar os horários de repouso das crianças; e</li> <li>• Participar do planejamento, da execução e do desenvolvimento de passeios e atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com o objetivo de estimular o desenvolvimento psicossocial da criança.</li> </ul>
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepcionar e identifica pacientes e organizar a sala para atendimento;</li> <li>• Marcar consultas e preencher fichas clínicas;</li> <li>• Preparar o paciente para o atendimento;</li> <li>• Auxiliar na instrumentação do Cirurgião Dentista acompanhando suas atividades sistematicamente;</li> <li>• Executar a limpeza e assepsia do campo de atividades odontológicas, limpando utensílios com álcool e esterilizando o instrumental usado;</li> <li>• Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados e providenciar a manutenção do equipamento odontológico;</li> <li>• Manipular materiais odontológicos;</li> <li>• Revelar e montar radiografias intra-orais; e</li> </ul>

CARGOS	TAREFAS A SEREM PROPOTAS PELA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAR OS CANDIDATOS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar arquivos, fichários e controle de estoque.</li> </ul>
<b>Buerista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a limpeza e manutenção de vias, galerias de águas pluviais, caixas de inspeção e ramais de esgoto.</li> </ul>
<b>Educador Esportivo (Geral)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades;</li> <li>Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas e jogos em geral, ensinando técnicas desportivas e instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles;</li> <li>Estudar a necessidade e a capacidade física dos cidadãos-alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, para determinar um programa esportivo adequado;</li> <li>Desenvolver atividades físicas específicas voltadas para os cidadãos de terceira-idade;</li> <li>Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas, avaliando e supervisionando o preparo físico dos atletas;</li> <li>Efetuar testes de avaliação física durante ou após cada série de exercícios e jogos executados pelos cidadãos-alunos; e</li> <li>Elaborar informes técnicos na área de atividades físicas e do desporto.</li> </ul>
<b>Engenheiro (da Computação – Banco de Dados)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar modelo físico da estrutura de dados da empresa, configurando e mantendo o banco de dados;</li> <li>Executar tarefas básicas de administração, manutenção e refinamento de atributos do banco de dados, “tunning”, performance, recursos de desempenho e portabilidade, além de analisar desempenho de sistemas;</li> <li>Definir regras de acesso, criação de usuários, política de segurança de acesso aos dados;</li> <li>Coordenar migração de plataformas no que se refere a estrutura de dados;</li> <li>Definir rotinas para monitoramento e identificação de falhas para aperfeiçoamento do sistema gerenciador de banco de dados, além de implementar as regras para a realização de backup do banco de dados;</li> <li>Atuar em ambientes de alta disponibilidade e de recuperação de desastres; e</li> <li>Executar tarefas básicas de administração do banco de dados, tais como: gerenciar tabelas, criar índices e aplicar patches, entre outros.</li> </ul>
<b>Engenheiro (da Computação – Segurança da Informação),</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar e expressar conceitos e soluções relacionados com a segurança da informação;</li> <li>Identificar e analisar ofensas e ataques;</li> <li>Realizar auditorias, gestão de vulnerabilidades e riscos;</li> <li>Efetuar o monitoramento dos sistemas críticos para o ambiente de rede corporativa;</li> <li>Realizar análise de quarentena dos serviços e aplicações;</li> <li>Identificar, analisar e solucionar incidentes e solicitações relacionadas à segurança da informação;</li> <li>Criar regras de firewall e demais sistemas;</li> <li>Elaborar relatórios técnicos;</li> <li>Documentar estruturas de rede;</li> <li>Acompanhar a execução do projeto; e</li> <li>Avaliar a qualidade de produtos gerados.</li> </ul>
<b>Oficial de Manutenção (Pintor)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, lixando, emassando e cobrindo com uma ou várias camadas de tinta, protegendo e decorando;</li> <li>Realizar trabalhos de manutenção e conservação, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados;</li> <li>Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes;</li> <li>Participar da execução de desenhos e perspectivas em obras públicas, observando posições, medidas e estado de estrutura, determinando as necessidades de material e andaimes; e</li> <li>Zelar pela conservação de todos os materiais de pintura, acondicionando-os em local apropriado.</li> </ul>
<b>Professor de Dança (Ballet Clássico)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, participando do processo de planejamento das atividades;</li> <li>Coordenar equipe de instrutores;</li> <li>Elaborar programas e planos de curso;</li> <li>Colaborar com as atividades de articulação, visando integrar famílias e comunidade;</li> <li>Avaliar o desempenho dos alunos; e</li> <li>Zelar pela aprendizagem.</li> </ul>
<b>Técnico em Prótese Odontológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Confeccionar aparelhos protéticos, próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas, assim como aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia;</li> <li>Desenvolver e colaborar em pesquisas, em sua área de atuação; e</li> <li>Participar de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica.</li> </ul>

12.7. O resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

12.8. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

12.9. O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

12.10. O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12.10.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

12.11. O **Instituto Mais** e a **Prefeitura** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

12.12. O candidato considerado **inapto** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.13. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

12.14. Caberá recurso das **Provas Práticas**, em conformidade com o **Capítulo XIV, deste edital**.

### XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A Nota Final de cada candidato será igual:

13.1.1. Para os cargos de **Assistente Técnico Jurídico** e **Procurador**, ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas e Peça Processual;

13.1.2. Para os cargos de **PEB I – Educação Básica** e **PEB I – Educação Infantil**, ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, Dissertativa e de Títulos;

13.1.3. Para os cargos de **Médico (Perito Previdenciário)**, **Médico (todas as áreas de atuação/especialização)**, **Médicos Plantonistas (todas as áreas de atuação/especialização)** e **Professor de Dança (Ballet Clássico)**, ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e de Títulos; e

13.1.4. Para os demais cargos, ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por cargo.

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

13.4. O resultado do Concurso Público contendo a Nota Final do candidato será publicado na Imprensa Oficial do Município, e estará disponibilizado nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br) e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo XIV**, deste edital.

13.5. A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada na Imprensa Oficial do Município, para homologação do Concurso Público.

13.6. No caso de igualdade da nota final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**, quando houver,
- c) obtiver maior número de acertos na prova de **Políticas de Saúde e Conhecimentos Específicos**, para os cargos de **Médico (Perito Previdenciário)**, **Médico (todas as especializações/áreas de atuação)** e **Médico Plantonista (todas as especializações/áreas de atuação)**;
- d) obtiver maior número de acertos na prova de **Legislação e Conhecimentos Pedagógicos**, para os cargos de **Professor de Dança (Ballet Clássico) PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**;
- e) obtiver maior nota na **Prova Dissertativa**, para os cargos de **PEB I – Educação Básica e PEB I – Educação Infantil**;
- f) obtiver maior nota na **Peça Processual**, para os cargos de **Assistente Técnico Jurídico e Procurador**;
- g) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;
- h) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal**;
- i) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Informática**, quando houver;
- j) obtiver maior número de acertos na prova de **Atualidades**, quando houver;
- k) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática**, quando houver; e
- l) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

13.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local de trabalho.

13.7.1. **CASO O CANDIDATO NÃO ACEITE A VAGA EXISTENTE, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO CONCURSO PÚBLICO.**

## XIV – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada etapa realizada, a saber:

- a) solicitação de **isenção da Taxa de Inscrição**;
- b) **aplicação e resultados das Provas Objetiva, Dissertativa, Peça Processual e/ou de Títulos**;
- c) divulgação dos **gabaritos** oficiais das **Provas Objetivas**;
- d) **aplicação e resultado das Provas Práticas e Prova Prática de Informática**, quando houver; e
- e) lista de resultado contendo a **Nota Final** do candidato no Concurso Público.

14.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.3. O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **9h00 às 16h30min**, no seguinte local:

<b>LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS</b>
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, situado a Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba</b>

14.4. O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

14.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no Item 14.3, deste capítulo.

14.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1, deste capítulo.

14.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

14.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

14.9. Depois de julgados os recursos apresentados, de cada etapa de avaliação, será publicado o resultado final do Concurso Público com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.8, deste capítulo.

14.10. As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

14.11. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos; e
- e) entregues em locais diferentes do especificado no item 14.3, deste capítulo.

14.12. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

14.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

<b>MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>
<b>A Comissão do Concurso Público – Edital n° 01/2017</b>
Nome do Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
N.º de inscrição: _____
Cargo: _____
Telefone: _____ (mesmo que seja para recado)
Referência: _____ (informe qual a etapa do Concurso Público)
Nº da questão: _____ (apenas para o recurso do gabarito da prova objetiva)

Questionamento: _____
Fundamentação lógica: _____
Data/Local: _____ / _____ / 2017 e
Assinatura: _____

## XV – DA NOMEAÇÃO

- 15.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 15.2. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 15.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.
- 15.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será afixado nos quadros de aviso da Prefeitura, situada à Rua São Miguel Arcanjo, nº 90- Centro - Santana de Parnaíba - SP e por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.
- 15.3.1.1. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.
- 15.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município, bem como, também poderá entrar em contato com o DRH da Prefeitura para acompanhar a evolução das convocações, ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.
- 15.3.3. O não comparecimento no prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável do Concurso Público.
- 15.4. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuições Criminais - Ações Criminais, Certidão de Distribuições Criminais - Execuções Criminais, comprovante de endereço atualizado em seu nome e número de conta corrente do Banco Santander. Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei.
- 15.4.1. Caso haja necessidade a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá solicitar outros documentos complementares.
- 15.4.2. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.
- 15.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza do cargo pretendido, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
- 15.5.1. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 15.6. A posse e o exercício deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de convocação.
- 15.7. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da convocação ou cópias dos documentos exigidos.
- 15.8. No caso de desistência do candidato convocado, o ato será formalizado pelo mesmo, por meio de termo de renúncia.
- 15.9. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário.
- 15.10. O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação de Desempenho.

## XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados na Imprensa Oficial do Município, afixadas no DRH da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).
- 16.2. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
- 16.3. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 16.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 16.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
- 16.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Mais, situado à Rua Morás, 83 – São Paulo – SP - CEP 05434-020, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, no Setor de DRH, situado à Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro – Santana de Parnaíba – SP – CEP 06501-115, por meio de correspondência com aviso de recebimento.
- 16.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de sua validade.
- 16.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.10. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o Instituto Mais não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 16.11. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social.
- 16.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e pelo Instituto Mais, no que tange a realização deste Concurso Público.

Santana de Parnaíba, 1 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba



## REALIZAÇÃO:



## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DETALHADA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL Nº 3.116, DE 25/05/11.

Cargos	Descrição Detalhada
<p><b>PEB I – Educação Básica</b></p> <p><b>PEB I – Educação Infantil</b></p>	<p>Participar na elaboração da proposta curricular; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar aulas e cumprir tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Aperfeiçoar-se profissionalmente através de leituras apropriadas e de participação de cursos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou outra instituição de ensino credenciada; Avaliar o processo de ensino e aprendizagem de acordo com o planejamento escolar; Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem dos alunos; Impedir e orientar toda e qualquer manifestação de preconceito de classe social, racial, religiosa ou ideológica; Executar o plano de gestão escolar no que lhe competir; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando ao chefe imediato para devidas providências; Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola e Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>

### DESCRIÇÃO DETALHADA DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4024/2017, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3117 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Cargos	Descrição Detalhada
<p><b>Agente de Serviços de Alimentação</b></p>	<p>Requisita gêneros alimentícios ao almoxarifado, anotando quantidades e especificações dos itens; Controla estoque, a data de validade e zela pela qualidade e o armazenamento adequado dos produtos alimentícios; Seleciona os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado; Prepara refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção); Distribui, orienta e acompanha as atividades dos auxiliares de cozinha; Monitora os alimentos prontos para a distribuição; Zela pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha, a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização; Acompanha o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando a manutenção, quando necessária, visando mantê-los em condições adequadas de uso e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.</p>
<p><b>Agente de Serviços Gerais</b></p>	<p>Executa serviços rotineiros de limpeza em geral, copa e cozinha; Mantém a higiene e conservação dos ambientes; Realiza a limpeza e manutenção dos banheiros; Recolhe o lixo das salas em geral, recolhendo em sacos plásticos e depositando nas lixeiras; Controla e providencia materiais de consumo para a manutenção da dispensa; Cuida das plantas ornamentais das dependências, regando-as e removendo as folhas danificadas e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.</p>
<p><b>Agente de Serviços Públicos</b></p>	<p>Desenvolve atividades de transporte; Realiza carga e descarga de materiais em geral, utensílios e ferramentas; Realiza montagem de palcos, cenários e afins para eventos; Promove a manutenção e conservação de móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal; Atua na preparação de massas, concretos e asfalto; Executa construção e reparos em alvenaria e pintura; Auxilia de forma geral os profissionais das áreas de obras, elétrica, marcenaria e serviços afins e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.</p>
<p><b>Arquiteto</b></p>	<p>Realiza tarefas de coordenação e estudos de processos arquitetônicos e análise de projetos para aprovação; Elabora, executa e dirige projetos de edificações, interiores, equipamentos, viários, paisagismo, construções esportivas e outros, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção; Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico; Prepara as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos; Estuda regiões para implantação de projetos; Participa da elaboração de planos diretores e do planejamento urbano, analisando as informações e pareceres nos protocolos; Elabora e implanta projetos de habitação popular; Elabora processos de tombamento; Presta assistência técnica às obras em execução; Elabora a relação de projetos aprovados para ser encaminhado ao CREA; Estuda as características dos ambientes de trabalho das áreas municipais e prepara programas e métodos de trabalho que ofereçam melhor qualidade do ambiente e maior atendimento aos princípios de ergonomia; Presta atendimento ao público quanto à documentação e procedimentos necessários para construções; Participa das atividades a serem desenvolvidas na área de atuação por estagiários e outros profissionais e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.</p>
<p><b>Assistente Social</b></p>	<p>Planeja, controla e executa tarefas relativas à prestação de serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, em tratamento de saúde física ou mental; Orienta ou realiza ações adequadas na busca de solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; Realiza diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ação, e à implantação, manutenção e o funcionamento de programas relacionados à cidadania e à assistência social; Faz análise das causas de desajustes sociais, a fim de estabelecer planos de ação, atuando de forma interdisciplinar tendo em conta os aspectos sociais, de educação, de saúde, de habitação e de meio ambiente; Presta assessoramento a grupos e organizações comunitárias na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando o exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade; Desenvolve programas, projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização de grupos ou indivíduos; Facilita o acesso dos munícipes aos serviços de ação social, primando pela humanização do atendimento e melhoria nas relações interpessoais; Realiza visitas domiciliares a famílias que necessitam de assistência social; Realiza estudos sócio-econômicos para fins de avaliação dos benefícios concedidos em serviços sociais; Identifica situações de risco social e subsidia ações e</p>

Cargos	Descrição Detalhada
	programas que atendam aos problemas detectados; Atua como mediador de problemas detectados nos programas sociais, intervindo na busca de soluções ou redução de conflitos; Colabora em campanhas e certames de caráter assistencial; Emite parecer técnico e laudo em sua área de atuação; Orienta, avalia e supervisiona os estagiários das áreas de serviço social no desempenho de suas atribuições e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Assistente Técnico Jurídico</b>	Presta assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planeja, controla e assessora atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais, Acompanha processos em geral, prestando assistência jurídica, elaborando pareceres, contratos, convênios e outros atos ligados à administração pública; Desenvolve outras atividades técnicas que exigem formação superior de acordo com a área de atuação específica, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável, Acompanha os processos licitatórios e toma todas as providências necessárias para resguardar os interesses da Prefeitura, inclusive fazendo impugnações, quando necessário; Recomenda procedimentos internos, com objetivo preventivo, a fim de manter as atividades do órgão que assiste dentro da legislação e evitar prejuízos para a administração pública municipal; Redige correspondências em que sejam tratados aspectos jurídicos relevantes e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>	Participa do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo, acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento psicomotor; Recepciona as crianças no horário de entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e bem estar; Verifica o estado de saúde e higiene, confere o material individual de cada uma; efetua o controle de frequência das crianças; Auxilia a servir a alimentação, orienta sobre o comportamento adequado à mesa e o uso adequado de talheres; Cuida da higiene das crianças dando banho, orientando-as a se vestir, calçar e pentear; auxilia e orienta as crianças na escovação dos dentes; Quando necessário, ministra medicamentos conforme orientação médica e executa pequenos curativos; Controla os horários de repouso das crianças; Participa do planejamento, da execução e do desenvolvimento de passeios e atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com o objetivo de estimular o desenvolvimento psicossocial da criança e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Efetua o recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; Elabora e separa as solicitações das unidades de saúde do município, dando baixa em suas respectivas fichas; Relata as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades estiverem próximas ao vencimento; Auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de saúde e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	Recepciona e identifica pacientes e organiza a sala para atendimento; Marca consultas e preenche fichas clínicas; Prepara o paciente para o atendimento; Auxilia na instrumentação do Cirurgião Dentista acompanhando suas atividades sistematicamente; Executa a limpeza e assepsia do campo de atividades odontológicas, limpando utensílios com álcool e esterilizando o instrumental usado; Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados e providencia a manutenção do equipamento odontológico; Manipula materiais odontológicos; Realiza trabalhos de prevenção e promoção em saúde; Convoca e acompanha os alunos da sala de aula até o consultório dentário para exames e tratamentos; Revela e monta radiografias intra-orais; Organiza arquivos, fichários e controle de estoque; Participa de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.
<b>Bibliotecário</b>	Planeja, controla e executa as tarefas relativas ao desenvolvimento de trabalhos técnicos de implantação de sistema de catalogação e classificação de obras literárias; Desenvolve projetos de conservação de acervo bibliográfico, armazenando e recuperando informações de caráter geral ou específico, e colocando-as à disposição dos usuários; Realiza trabalhos de manutenção da classificação, catalogação e inventário do acervo existente para facilitar o acesso do público usuário junto às obras; Zela pela conservação do mobiliário da biblioteca e do material ao seu cuidado, mantendo a ordem no recinto e responsabilizando-se pela perda ou avaria dos livros; Aplica técnicas de conservação, higienização e desinfestação dos acervos histórico-cultural-arquivísticos do município, supervisionando e fiscalizando tais trabalhos se executados por contratados terceirizados; Coordenar processos e procedimentos com base na legislação federal de gestão documental nos órgãos municipais; Identifica fontes de financiamento de projetos de gerenciamento e de difusão da informação e projetos para a manutenção e preservação histórica e arquivística; Realiza eventos de arrecadação de acervos não públicos, livros, jornais, revistas e outras publicações e coordena atividades de doação e aquisição de livros e outras publicações; Desenvolve programa de estímulo à leitura e à frequência em bibliotecas e arquivos, voltado à população estudantil e à população em geral; Realiza o treinamento do pessoal de apoio; Trabalha em coordenação com o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Biólogo</b>	Participa da elaboração do planejamento da área de Saúde Pública e Meio Ambiente; Realiza análises clínicas, citológicas, patológicas e bioquímicas; Executa tarefas relacionadas à montagem de laboratórios, implantação e coordenação de técnicas a serem adotadas em sua rotina, bem como a sua administração; Realiza supervisão e controle de pragas e desenvolve ações de vigilância em saúde, na esfera de sua competência legal, nas áreas ambientais, sanitárias, epidemiológicas e de saúde do trabalhador; Articula-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados principalmente às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente; Participa de atividades de controle de animais e de campanhas de vacinação, quando solicitado; Mantém intercâmbio com autoridades governamentais e empresariais ligadas aos problemas de saúde pública e de meio ambiente do Município; Desenvolve métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica; Emite parecer técnico-científico, realiza relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Mantém-se atualizado com relação à legislação pertinente à sua área de atuação e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Buerista</b>	Realizam a limpeza e manutenção de vias, galerias de águas pluviais, caixas de inspeção e ramais de esgoto e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista (com especialização em Endodontia) Cirurgião Dentista (com especialização em Prótese Odontológica)</b>	Examina os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestésias para dar conforto ao paciente; Ministra diversas formas de tratamento cirúrgico, clínico e de outra natureza, conforme sua área de atuação, para as doenças e afecções da cavidade oral e seus elementos; Extrai raízes e dentes utilizando aparelhos especiais, restaura cáries dentárias, faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, substitui ou restaura partes da coroa dentária colocando incrustações ou coroas protéticas; Faz pericia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados; Realiza tratamentos especiais servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos, Prescreve ou administra medicamentos específicos indicados na odontologia, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão; Participa do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para a população em geral; Planeja e realiza em unidades do PSF atividades de identificação das famílias de risco e contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde; Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; Emite parecer técnico em sua área de atuação; Coordena e supervisiona o trabalho executado pelo auxiliar e/ou técnico em saúde bucal; Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.

Cargos	Descrição Detalhada
<b>Contador</b>	Planeja, supervisiona e orienta a execução de operações contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, a fim de apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da administração municipal; Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisa e dá orientações sobre como processá-los, em observância ao plano de contas adotado; Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, a fim de demonstrar os resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do município; Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do município, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; Mantém-se atualizado sobre as normas legais que regem a matéria e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Desenhista Técnico</b>	Executa desenhos e plantas de engenharia e arquitetura, mapas em geral, desenhos técnicos utilizando softwares específicos para desenho técnico; Executa sob supervisão plantas precisas e desenhos detalhados de engenharia, plantas de instalações civis, plantas de arquitetura e topografia; Desenha projetos definitivos ou ampliações, reduções ou em perspectiva de obras, edificações e instalações; Executa desenhos cartográficos ou de mapas em geral, partindo de contornos de cartas geográficas, de plantas e de instruções detalhadas; Desenha gráficos de organização e de administração (organogramas, fluxogramas etc.); Desenha cortes e marca detalhes, colocando convenções e legendas; Realiza cálculos complementares para determinar dimensões, superfície, volume e outras características necessárias aos desenhos a executar e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Educador Esportivo (Geral)</b>	Desenvolve, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas e jogos em geral, ensinando técnicas desportivas e instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Estuda a necessidade e a capacidade física dos cidadãos-alunos, atendendo para a compleição orgânica dos mesmos, para determinar um programa esportivo adequado; Desenvolve atividades físicas específicas voltadas para os cidadãos de terceira-idade; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Realiza treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas, avaliando e supervisionando o preparo físico dos atletas; Efetua testes de avaliação física durante ou após cada série de exercícios e jogos executados pelos cidadãos-alunos; Encaminha o cidadão-aluno aos profissionais de saúde, no caso de contusões ou outros problemas advindos dos exercícios praticados; Atua em conjunto com os demais profissionais da área de atuação nas demais secretarias municipais a fim de prestar orientação para identificar necessidades de treinamento desportivo; Elabora informes técnicos na área de atividades físicas e do desporto e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Enfermeiro Enfermeiro (com Especialização em Obstetrícia)</b>	Supervisiona os procedimentos técnicos e realiza o planejamento, a coordenação e a avaliação dos serviços de assistência de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem sempre que necessário; Controla e requisita materiais e medicamentos; Participa de programas de promoção da saúde e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde; Executa a supervisão e coordenação da equipe de auxiliares de enfermagem, avaliando a qualidade técnica do serviço prestado; Programa e supervisiona as atividades de enfermagem, controlando boletins de produtividade e o número de exames e consultas realizados; Desenvolve serviços de enfermagem, tais como administração de medicamentos, realização de curativos, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, entre outros; Executa cuidados e serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Atua nos serviços burocráticos de enfermagem, elaborando escalas de serviço, planos de trabalho e atribuições diárias; Preenche prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos a sua atividade; Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; Realiza estudos e previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços de enfermagem; Participa de reuniões de caráter administrativo e de reuniões de caráter técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Programa e executa o treinamento sistemático em serviço do pessoal de enfermagem; Desenvolve programas de prevenção e controle de doenças em geral e programas especiais para mulheres, crianças e adolescentes e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Engenheiro (com Especialização em Engenharia Agrônoma)</b>	Elabora, executa e acompanha projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realiza a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; Desenvolve projetos e técnicas específicas de sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Orienta as atividades de análise do solo, verificando os elementos e percentuais existentes, visando a formulação de fertilizantes; Pesquisa e atua no desenvolvimento de técnicas de combate a ervas daninhas, pragas, insetos ou doenças da lavoura; Pesquisa e atua em projetos de adubação e conservação do solo, visando o aumento da produtividade agrícola; Planeja e coordena o plantio de horticultura nas escolas e comunidades; Estuda o crescimento das plantas e o rendimento dos cultivos agrícolas, observando os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e outras condições, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; Promove estudos e orienta no planejamento e melhor aproveitamento dos recursos naturais, áreas verdes, arborização urbana, parques e bosques e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Engenheiro (com Especialização em Engenharia Ambiental)</b>	Elabora, executa e acompanha projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realiza a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; Desenvolve projetos e estudos ligados à saúde ambiental, desenvolvendo ações de baixa, média e alta complexidade, nas áreas: sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, voltados ao controle e a preservação do meio ambiente; Realiza pesquisas de campo, estudos, experimentações, estatísticas, avaliações e testes de laboratório para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência ambiental; Implementa e monitora medidas e ações mitigadoras na área urbana; Desenvolve atividades ligadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes; Programa e dirige o plantio de bosques e a preservação e expansão de zonas arborizadas; Participa do planejamento do uso de áreas urbanas e ordenamento territorial; Elabora pareceres e estudos de impacto ambiental causado por obras; Estuda os efeitos de contaminação ambiental e das condições climáticas sobre os remanescentes florestais do município; Aplica as leis e regulamentos de prevenção do meio ambiente; Monitora a qualidade da água; Analisa e avalia sistemas de informações e banco de dados; Investiga surtos, acidentes e ambientes de risco; Planeja e atua em ações de capacitação, formação e educação para fins de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Desenvolve alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões técnicos e educativos para fomentar o convívio sustentável da sociedade e natureza; Efetua ações de atuação, apreensão e ou interdição de equipamentos, produtos, serviços que estejam funcionando em desacordo com as legislações sanitárias vigentes, colocando em risco a saúde da população; Emite parecer técnicos e elabora relatórios sobre assuntos de sua competência e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Engenheiro (da Computação – Banco de Dados)</b>	Elabora, executa e acompanha projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realiza a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; Implementa modelo físico da estrutura de dados da empresa, configurando e mantendo o banco de dados; Executa tarefas básicas de administração, manutenção e refinamento de atributos do banco de dados, "tunning", performance, recursos de desempenho e portabilidade, além de analisar desempenho de sistemas; Define regras de acesso, criação de usuários, política de segurança de acesso aos dados; Coordena migração de plataformas no que se refere a estrutura de dados; Define rotinas para monitoramento e identificação de falhas para aperfeiçoamento do sistema gerenciador de banco de dados, além de implementar as regras para a realização de backup do banco de dados; Atua em ambientes de alta disponibilidade e de recuperação de desastres; Executa tarefas básicas de administração do banco de dados, tais como: gerenciar tabelas, criar índices e aplicar patches, etc e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Engenheiro (da Computação –</b>	Elabora, executa e acompanha projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realiza a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; Comunica e expressa conceitos e soluções relacionados com a segurança da informação; Identifica e analisa ofensas e ataques; Realiza auditorias, gestão de vulnerabilidades e riscos;

<b>Cargos</b>	<b>Descrição Detalhada</b>
<b>Segurança da Informação)</b>	Efetua o monitoramento dos sistemas críticos para o ambiente de rede corporativa; Realiza análise de quarentena dos serviços e aplicações; Identifica, analisa e soluciona incidentes e solicitações relacionadas à segurança da informação; Cria regras de firewall e demais sistemas; Elabora relatórios técnicos; Documenta estruturas de rede; Acompanha a execução do projeto; Avalia qualidade de produtos gerados e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Atua no atendimento a indivíduos com distúrbios de comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita e motricidade oral; Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando a sua reabilitação; Atua em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; Realiza ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; Atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos; Orienta a equipe pedagógica das escolas, preparando informes e documentos de assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar subsídios à mesma; Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores do município, principalmente dos que trabalham em locais onde se verifica muito ruído; Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Geógrafo</b>	Realiza reconhecimentos, levantamentos, mapeamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, antropogeográfico e geo-econômico; Realiza estudos de delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões para fins de planejamento e organização sócio-espacial dos núcleos urbanos e rurais; Executa serviços relacionados à elaboração, análise, controle de qualidade, edição e manutenção do material cartográfico da Prefeitura Municipal mediante: Interpretação e análise dos dados estatísticos obtidos nos processos de pesquisas e levantamentos; Análise, interpretação e comparação de variáveis referentes a fenômenos voltados ao setor, visando obter o diagnóstico situacional; Participação na definição de métodos estatísticos, na elaboração de projetos institucionais, redigindo relatórios conclusivos e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Geólogo</b>	Realiza levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; Realiza estimativa de geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; Prospecta e explora recursos minerais, pesquisa a natureza geológica e geofísica de fenômenos; Efetua serviços ambientais e geotécnicos, planeja e controla serviços de geologia e geofísica; Produz, interpreta, analisa, processa e armazena dados ambientais, relacionados à qualidade de solo, água subterrânea e vegetação; Contribui para a obtenção de indicadores ambientais; Realiza vistorias em campo e elaborar relatórios e pareceres técnicos; Participa de grupos internos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Médico Veterinário</b>	Presta assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma e executa o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; Realiza a vigilância e controle de zoonoses, bem como todos os procedimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais inerentes às ações voltadas à saúde animal; Planeja, dirige e realiza pesquisas e projetos didático-científicos que visem informar e orientar sobre a criação de animais domésticos em todos os seus ramos e aspectos; Atua na formulação de ações de saúde animal, seu planejamento, execução e gestão, bem como no desenvolvimento de políticas e recursos destinados a esse campo de atividade; Realiza estudos e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças de animais transmissíveis ao homem; Participa da inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de todos os produtos de origem animal; Quando solicitado, atua na proteção sobre animais, identificação de defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; Orienta os técnicos envolvidos no serviço de sua área de atuação e participar das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Médico (todas as especializações/áreas de atuação)</b>	Atua em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realiza atendimento ao paciente, emite atestados e pareceres, Realiza procedimentos cirúrgicos; Articula recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Participa de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; Garante a integralidade da atenção à saúde dos usuários; Preenche adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Participa de atividades de ensino e pesquisa, dentro do seu ambiente de atuação; Participa de atividades de planejamento e organização junto a sua Unidade de atuação; Zela pela proteção individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção, de acordo com o risco inerente a sua função; Obedece às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades; Participa do planejamento das atividades a serem desenvolvidas por estagiários na instituição; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas; Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, sendo necessário, requisita exames complementares; Encaminha ao especialista específico, caso constate enfermidade fora de sua área de competência; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Cumpre normas e regulamentos da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e de sua respectiva Secretaria Municipal de Saúde; Participa de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Contribui, quando aplicável, na orientação de equipe técnica da unidade; atende às normas de segurança do serviço, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como orientando os membros da equipe sobre sua utilização; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Médico Plantonista (todas as especializações/áreas de atuação)</b>	Atende e faz análise, exame físico e seguimento dos pacientes; indica conduta de observação, encaminhamento e liberação de pacientes cujas necessidades de assistência médica assim requeriram; Presta pronto atendimento, através das rotinas e procedimentos de diagnóstico, atende urgências e emergências clínicas e/ou de acordo com a área de atuação, solicitando quando necessário exames complementares e tratamento clínico ou pequenos procedimentos cirúrgicos, para garantir a qualidade da assistência médica aos pacientes; Supervisiona a assistência prestada no atendimento imediato ao paciente e de observação; Preenche e assina formulários de observação, encaminhamento imediato aos pacientes, cirurgia e óbito; Participa na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participa da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria de assistência global; Cumpre normas e regulamentos da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e de sua respectiva Secretaria Municipal de Saúde; Participa de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Contribui, quando aplicável, na orientação de equipe técnica da unidade de Pronto atendimento; Atende às normas de segurança do serviço, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como orientando os membros da equipe sobre sua utilização; Zela pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamento e materiais de consumo do seu

Cargos	Descrição Detalhada
	local de trabalho; Participa de equipe multidisciplinar, contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividade de Vigilância Epidemiológica e de Saúde do trabalhador; Executa suas atividades atendendo às necessidades específicas das unidades de Pronto Atendimento estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência; Acompanha o paciente nas remoções em ambulâncias e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Nutricionista</b>	Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição nas áreas de saúde, educação e outras afins; Analisa carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; Elabora o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias de acordo com a legislação vigente; Presta assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, fornecendo cardápio com teor protéico; Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, pelos alunos, para poder oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; Orienta e supervisiona o preparo, distribuição das refeições e o armazenamento para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas, para estimar o custo médio da alimentação; Zela pela ordem e manutenção e higiene dos alimentos, para assegurar a qualidade dos mesmos e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Oficial Administrativo</b>	Presta qualquer tipo de apoio relacionada à sua área de atuação como: controle, guarda, recepção e distribuição de materiais e documentos, mantendo o controle e registro dessas atividades; Executa atividades de digitação e expedição de correspondências; Manuseia fax, copiadoras e outros equipamentos de uso em unidades administrativas e operacionais da área de atuação; Auxilia na organização e conservação de documentos e arquivos, de acordo com procedimentos da área; Recebe, registra, classifica e distribui documentos e controla a sua movimentação; Executa demais tarefas necessárias à guarda, conservação e ao arquivamento de documentos, assim como relativas à prestação de informações sobre os mesmos; Prepara e fornece informações pertinentes à sua unidade; Executa despachos administrativos e operacionaliza sistemas internos; Realiza atendimento pessoal e telefônico a servidores e munícipes; Solicita a reposição de materiais e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Oficial de Manutenção (Pintor)</b>	Executa atividades de manutenção preventiva, corretiva e modificações em geral, conforme procedimentos e normas estabelecidas para a sua área de atuação e especialidade. Prepara e pinta as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, lixando, emassando e cobrindo com uma ou várias camadas de tinta, protegendo e decorando; Realiza trabalhos de manutenção e conservação, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Prepara o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes; Participa da execução de desenhos e perspectivas em obras públicas, observando posições, medidas e estado de estrutura, determinando as necessidades de material e andaimes; Zela pela conservação de todos os materiais de pintura, acondicionando-os em local apropriado e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Procurador</b>	Presta assistência jurídica à municipalidade, competindo-lhe, para tanto, representar judicial e extrajudicialmente o Município; Exerce as funções de consultoria e assessoria jurídica do Executivo e da administração em geral; Presta assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal; Promove a inscrição, mantém o controle e efetua a cobrança da dívida pública; Propõe ação civil pública, representando o Município; Promove sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com apoio de comissões instauradas para tais finalidades; Acompanha processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses, estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Elabora minutas de editais, contratos, aditamentos, convênios e outros documentos jurídicos; Participa das atividades a serem desenvolvidas por estagiários na área de atuação e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Professor de Dança (Ballet Clássico)</b>	Coordena equipes de instrutores; Planeja e orienta no processo de aprendizagem; Ministra aulas teóricas e práticas; Observa a correta aplicação dos exercícios; Prepara o material didático para as aulas; Aplica provas e outros, avaliando o aprendizado dos alunos; Desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas; Elabora programas e planos de curso; Colabora com as atividades de articulação, integra famílias a comunidade; Participa de projetos de pesquisa; Estimula a participação dos alunos e Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Realiza procedimentos básicos de enfermagem tais como: verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de sangue para exames; Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Auxilia na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Assiste na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Atua na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência saúde; Presta socorro de urgência e emergência aos usuários dentro das unidades de saúde e em domicílio, e encaminha pacientes aos serviços de referência quando necessário; Responsabiliza-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição; Realiza esterilização e desinfecção dos materiais e instrumentos utilizados; Participa de ações de educação em saúde e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
<b>Técnico em Prótese Odontológica</b>	Confecciona aparelhos protéticos, próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas, assim como aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia; Desenvolve e colabora em pesquisas, em sua área de atuação; Participa de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.

## **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.**

#### **PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BUERISTA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO – PINTOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:**

**AGENTE DE SERVIÇOS DA ALIMENTAÇÃO:** Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, estocagem dos alimentos, controle de estoque, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Nutrição. Merenda escolar. Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção.

#### **PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos Básicos da Função de Auxiliar de Cirurgião Dentista. Noções de Atendimento Ao Paciente, Agendamento. Noções de Harmonia e Humanização da Clínica Odontológica. Noções de Anatomia Bucal. Recepção Anamnese, Preenchimento da Ficha Odontológica. Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de Pacientes. Material, Equipamento, Instrumental. Fatores de Risco no Trabalho, Formas de Prevenção. Noções de Ergonomia Aplicada à Odontologia. Trabalho em Equipe, Princípios do Trabalho a 4 mãos. Noções de Instrumentação. Noções de Manutenção do Equipamento Odontológico. Noções de Higiene, Limpeza e Assepsia. Noções de Assepsia. Noções de Biossegurança. Noções de Esterilização de Instrumental, Tipos: Químicos, Físicos.

#### **PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, DESENHISTA TÉCNICO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**MATEMÁTICA:** Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE DESENHISTA TÉCNICO E OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel, Power Point - Versão 2007 e/ou versão atualizada. Navegadores de Internet.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:**

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:** A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. A formação do caráter na infância. Ética na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil - MEC. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica - MEC com apoio da UNICEF. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Introdução / vol. 2, vol. 3).

**AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

**DESENHISTA TÉCNICO:** Instrumentos e materiais de desenho, normas de traçado e caligrafia técnica, projeção ortogonal, esboço e croqui em perspectiva, cotas, escalas, teoria e traçado de desenho arquitetônico, planta baixa, fachada, telhamento, cortes e hachuras. Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de Áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. Conhecimentos de AutoCAD.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS:** Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e polimerização de dentaduras; Demuflagem, acabamento e polimento de dentaduras; Material de prótese; Prótese total; Prótese parcial removível; Prótese parcial fixa; anatomia e escultura; reprodução de modelos, vazamentos de modelos em seus diversos tipos, montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores, prensagem de peças protéticas em resina acrílica, fundição de metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais no material indicado e curagem, acabamento e polimento de peças protéticas. Ética Profissional. Consolidação das normas do CFO para os TPDs.

**PARA OS CARGOS DE ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA (CIRURGIÃO), CIRURGIÃO DENTISTA (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA), CIRURGIÃO DENTISTA (COM ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA), CONTADOR, EDUCADOR ESPORTIVO (GERAL), ENFERMEIRO, ENFERMEIRO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA), ENGENHEIRO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMA), ENGENHEIRO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL), ENGENHEIRO (DA COMPUTAÇÃO – BANCO DE DADOS), ENGENHEIRO (DA COMPUTAÇÃO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO), FONOAUDIÓLOGO, GEÓGRAFO, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO E NUTRICIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel, Power Point - Versão 2007 e/ou versão atualizada. Navegadores de Internet.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ARQUITETO:** Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Conhecimento de AutoCad. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação de Parques e Jardins. Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas. Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Conhecimentos Gerais de Arquitetura e Meio Ambiente e Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. Código de Posturas Municipais. Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento sustentável do município.

**ASSISTENTE SOCIAL:** O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação sócio histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Segurança Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e O Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. A



**BIBLIOTECÁRIO:** Formação e atuação profissional; Ciência da informação e biblioteconomia; Ciência da informação no Brasil; Produção do conhecimento; Sistemas e redes de informação; Legislação biblioteconômica; Organismos de classe. Princípios e funções administrativas; Estrutura organizacional; Planejamento, organização e avaliação; Gestão da informação e do conhecimento; Marketing em Unidades de Informação. Serviços e produtos; Políticas de seleção, aquisição e descarte; Usos e usuários da informação: estudo, métodos e técnicas. Conceito; Classificação e relação com o serviço de referência; Fontes de informação (fonte primária, secundária e terciária); Comunicação científica e canais formais e informais; Formas de expressão do conhecimento: fontes literárias, informação bibliográfica, cartográfica e publicações periódicas; Literatura cinzenta e literatura branca. Sistemas de representação descritiva de documentos; Princípios de catalogação; Catálogos: funções, tipos e formas; Conceitos de autoria e entrada principal; Entradas secundárias; AACR2 e pontos de acesso; Normas Brasileiras de descrição de documentos; Formato MARC. Conceito; Definição; Linguagens; Descritores; Processos; Tipos. Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal Universal (CDU); Tesouros: conceitos, termos e descritores. Fundamentos, ferramentas e estratégias. Bibliotecário de Referência: perfil e atuação profissionais; Atendimento; Entrevista de referência; Organização de serviços de Notificação Corrente (serviços de alerta); Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Bibliotecas/ Unidades de informação eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação; Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); Informática aplicada à biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados; Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Conceitos; Métodos e técnicas de conservação; Acondicionamento; Noções básicas de segurança.

**BIÓLOGO:** Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos. Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente. Uso de reguladores de crescimento na propagação de plantas. Ecossistemas-caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Município de Santana de Parnaíba. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental. Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos. Conservação de solos. Conservação e biodiversidade. Ecologia e desenvolvimento sustentável. Aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional. Conhecimento sobre Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções de EIA/RIMA. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Qualidade de água. Controle da poluição atmosférica. Coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos. Reciclagem do lixo. Planejamento, coleta de amostras e avaliação de resultado, Técnicas de laboratórios, Estudo e diagnóstico 31 ambiental, Promoção à saúde, Técnicas de exames, testes e culturas, Epidemiologia Ambiental, Vigilância em Saúde Ambiental, Saúde, Saneamento e Ambiente, Meio ambiente e sustentabilidade, Qualidade Ambiental (Água, Solo e Ar), Análise de Risco. Normas de biossegurança, Doenças tropicais, Controle da qualidade, Vistoria ambiental, Diagnóstico ambiental, Impactos ambientais. Lei Federal nº 11445/07. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005. RDC Anvisa nº 50/02 e suas atualizações. CONAMA nº 358/05. Doença de Chagas; Febre Amarela; Leishmaniose Tegumentar Americana; Raiva. Programa Nacional de Controle da Dengue 2002: Fundamentação; Objetivos; Metas; Componentes; Indicadores de acompanhamento; Programa Nacional de Controle da Dengue – Amparo Legal às ações de campo, imóveis fechados, abandonados, ou com acesso não permitido pelo morador, Liberdade individual e controle sanitário. Manual de campo dos agentes de endemias – SVS – MS. Lei Federal 11350/06. Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento dos sistemas de saúde e de meio ambiente.

**CIRURGIÃO DENTISTA (CIRURGIÃO):** Ética Profissional e Legislação. Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontoseção e com odontoseção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentinapolpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA):**

Ética Profissional e Legislação. Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontoseção e com odontoseção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentinapolpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Execução do diagnóstico e tratamentos endodônticos em dentes uni-radulares e bi-radulares. Execução de retratamentos endodônticos. Remoção de núcleos intraradulares. Treinamento e controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico. Indicação de casos para tratamento endodôntico complementar. Noções para o atendimento de urgência de dentes traumatizados. Tratamento de perfurações radulares (casos mais simples). Técnicas aplicadas na clínica endodôntica para casos mais complexos e que abrangem fase cirúrgica.

**CIRURGIÃO DENTISTA (COM ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA):** Ética Profissional e Legislação. Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontoseção e com odontoseção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentinapolpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Fundamentos de oclusão. Montagem em articuladores. Registros interoclusais. Articuladores e delineadores. Articulação dos modelos. Planejamento e plano de tratamento. Moldagens, modelos e troquéis. Relações maxilomandibulares e registros oclusais. Preparo da boca para a reabilitação protética. Preparos dos dentes com finalidade protética.

Núcleos, retentores e pânticos. Próteses provisórias. Próteses fixas, parciais removíveis e totais: planejamento, execução clínica e processamento laboratorial. Sobredentaduras. Próteses sobre implantes. Considerações estéticas. Acabamento, prova e entrega das próteses. Reembasamento. Cimentação provisória e definitiva. Próteses fixas metálicas, cerâmicas e metalocerâmicas. Pânticos. Conexões rígidas e semirrígidas. Prótese fixa adesiva. Manejo de insucessos e complicações.

**CONTADOR:** Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Conhecimentos e utilização da Lei nº 4.320/64. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Receita Pública: Conceito, Controle da execução, Contabilização, Classificação. Receita extraorçamentária. Despesa Pública: Conceito, Controle, Contabilização, classificação. Despesa Extraorçamentária. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64. Lei Complementar nº 101/2000, LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Limites Constitucionais de Despesas dos Poderes Municipais. Limites percentuais dos gastos dos Poderes Municipais. Constituição Federal de 1988, atualizada e Emenda Constitucional nº 25/2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/00); Lei Orgânica do Município; Regimento Interno da Câmara Municipal; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santana de Parnaíba. Regime Jurídico da Licitação (Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações) e Lei 10.520/2000: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Conhecimentos de planejamento e de gestão contábil e fiscal da administração pública; Conhecimentos dos sistemas contábeis com apoio da tecnologia de informação.

**EDUCADOR ESPORTIVO (GERAL):** Educação Física e Desporto – Saúde e Qualidade de vida: Promoção da saúde como forma de interferência na vida cotidiana pessoal, do trabalhador e do lazer. Parâmetros Curriculares: Relacionados a conteúdos de ensino: modalidades esportivas coletivas e individuais, jogos, ginástica, lutas, danças, atividades rítmicas, lazer, recreação. Relacionados à organização do ensino: avaliação, metodologia de ensino. Contexto sócio-cultural: gênero, cultura, cidadania, formação para o trabalho. Pluralidade do esporte: modalidades esportivas coletivas e individuais, esporte Educacional, de Rendimento e de Participação. Desporto: técnicas fundamentais e regras oficiais, princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino e aprendizagem, fisiologia do exercício, métodos de treinamento desportivo, aplicação de testes para diferentes capacidades físicas, primeiros socorros, atividade esportiva na infância e adolescência, aprendizagem e psicomotricidade. Anatomia: conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos; Exercícios Físicos aplicados à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.

**ENFERMEIRO:** SUS, princípios e diretrizes. Noções de Políticas de Saúde no Brasil, Estratégias de Saúde da Família. Lei Orgânica da Saúde. Financiamento do SUS. Trabalho em equipe multiprofissional. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Visita domiciliar, ações educativas. Relação população/serviços de saúde. Relação paciente/profissional. Conhecimento do estatuto do idoso. Conhecimento do ECA. Biossegurança. Gestão de Qualidade.

**ENFERMEIRO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA):** SUS, princípios e diretrizes. Noções de Políticas de Saúde no Brasil, Estratégias de Saúde da Família. Lei Orgânica da Saúde. Financiamento do SUS. Trabalho em equipe multiprofissional. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Visita domiciliar, ações educativas. Relação população/serviços de saúde. Relação paciente/profissional. Conhecimento do estatuto do idoso. Conhecimento do ECA. Biossegurança. Gestão de Qualidade. Direitos reprodutivos e saúde materna: gênero, direito à saúde e cuidado humano. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento e Rede Cegonha. Assistência à mulher no pré-natal. Assistência ao parto. Assistência ao puerpério normal e patológico. Prevenção das DST/AIDS. Assistência à mulher com complicações obstétricas. Assistência a mulher em situações de abortamento e violência. Assistência ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. Consulta pós-natal. Cuidados na reanimação neonatal em sala de parto. Incentivo ao aleitamento materno e do vínculo mãe-bebê.

**ENGENHEIRO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMA):** Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-plantas. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.

**ENGENHEIRO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL):** Planejamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável. Política e Gestão Ambiental. Instrumentos da política ambiental. Licenciamento Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Saneamento Ambiental. Controle da Poluição Ambiental. Legislação Federal, Estadual e Municipal. Legislação: Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Código Florestal, Lei Federal nº 6.938 de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações); Lei Federal nº 9.433 de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações); Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Decreto regulamentador (Lei de Crimes Ambientais e suas alterações); Lei Federal nº 9.795 de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações); Resoluções CONAMA Nº 1 de 1986; 237 de 1997, 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e suas alterações; Lei Estadual no

11241/2002; Lei Estadual nº 12300/2006; Lei Estadual nº 6134/88; Lei Estadual nº 7750/92; Lei Estadual nº 9034/94; Lei Estadual nº 997/76. Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.

**ENGENHEIRO (DA COMPUTAÇÃO – BANCO DE DADOS):** Conceitos de Sistemas de Computação (conceitos básicos): organização e arquitetura de computadores. Conceitos sobre Sistemas Operacionais: conceitos básicos, Windows 7. Conhecimento e uso do Pacote Office. Bancos de Dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades; modelos de Bancos de Dados; projeto de Banco de Dados – conceitual, lógico e físico; modelo relacional e modelo entidade-relacionamento; projeto de Banco de Dados relacional; Banco de Dados Distribuídos; linguagem de consulta estruturada (SQL). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): arquitetura de um SGBD – características, componentes e funcionalidades; gerenciadores ORACLE e Microsoft SQL Server. Técnicas e Linguagens de Programação: conceitos básicos, conceitos de lógica e algoritmos; programação estruturada; modularização – acoplamento entre módulos e coesão de módulos; sub-rotinas – chamadas por endereço, referência e valor; programação orientada a objetos; programação por eventos; descrição de dados; uso de arquivos. Redes de Computadores: modelo OSI; arquiteturas e topologias; padrão Ethernet, Wireless; protocolos – pilha de protocolos TCP/IP. Internet: conceitos, protocolos e serviços. Segurança: conceitos básicos; vírus de computador – Ransomwares, Worms, bombas (bombs), Cavalos de Troia (Trojans), armadilhas (traps); vulnerabilidades do TCP/IP; firewalls. Lei n.º 12.757, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Decreto n.º 58.052, de 16 de Maio de 2012. Geração de relatórios, arquitetura de dados, extração e manipulação de dados, instruções SQL, programação em PL/SQL para desenvolver scripts de criação de objetos, modelagem de dados e rotinas de manutenção do BD, ambientes de sistemas operacionais Windows Server, Linux e Unix, além de sistema de gerenciamento de bancos de dados, preferencialmente em Microsoft SQL Server, Oracle, DB2, Postgre, Mysql, entre outros. Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.

#### **ENGENHEIRO (DA COMPUTAÇÃO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO):**

Conceitos de Sistemas de Computação (conceitos básicos): organização e arquitetura de computadores. Conceitos sobre Sistemas Operacionais: conceitos básicos, Windows 7. Conhecimento e uso do Pacote Office. Bancos de Dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades; modelos de Bancos de Dados; projeto de Banco de Dados – conceitual, lógico e físico; modelo relacional e modelo entidade-relacionamento; projeto de Banco de Dados relacional; Banco de Dados Distribuídos; linguagem de consulta estruturada (SQL). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): arquitetura de um SGBD – características, componentes e funcionalidades; gerenciadores ORACLE e Microsoft SQL Server. Técnicas e Linguagens de Programação: conceitos básicos, conceitos de lógica e algoritmos; programação estruturada; modularização – acoplamento entre módulos e coesão de módulos; sub-rotinas – chamadas por endereço, referência e valor; programação orientada a objetos; programação por eventos; descrição de dados; uso de arquivos. Redes de Computadores: modelo OSI; arquiteturas e topologias; padrão Ethernet, Wireless; protocolos – pilha de protocolos TCP/IP. Internet: conceitos, protocolos e serviços. Segurança: conceitos básicos; vírus de computador – Worms, bombas (bombs), Cavalos de Troia (Trojans), armadilhas (traps); vulnerabilidades do TCP/IP; firewalls. Lei n.º 12.757, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Decreto n.º 58.052, de 16 de Maio de 2012. IDS/IPS, Firewall e das tecnologias e Segurança da Informação; Lei Sarbanes-Oxley; Segurança da Informação (ISO 27000, ITIL, COBIT); Auditoria (ISO 27001, ISO 19011); Análise de riscos (ISO 31000); protocolos de rede; roteamento; pacotes; transporte de dados; captura e análise de dados; projetos de prevenção à vazamento de dados (DLP); classificação de informações; monitoramento de ferramentas de End Point; Segurança: conceitos básicos; vírus de computador – Ransomwares, Worms, bombas (bombs), Cavalos de Troia (Trojans), armadilhas (traps); vulnerabilidades do TCP/IP. Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.

**FONOAUDIÓLOGO:** Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laringeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

**GEÓGRAFO:** Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. Organização do território – dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização – O processo de urbanização dinâmica – complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais – O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo – Setor industrial brasileiro – estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. Aspectos geográficos – Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. Aspectos quantitativos – Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Noções básicas de Administração Pública Municipal de Santana de Parnaíba.

**GEÓLOGO:** Geologia Geral: Estrutura da Terra; Tectônica de placas / Falhas e Dobras; Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia, Classificação dos minerais; Tipos de minérios. Petrografia Ignea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar: Classificação de rochas siliciclástica / carbonáticas / textura. Pesquisa Mineral : Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de Sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios /selantes / Armadilhas (Traps). Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia. Métodos de prospecção. Fotogeologia. Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos de Deformações. Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nacional 6.938/1981 e suas alterações: artigos 1º ao 13, Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e Sistema Nacional de Informações Sobre Meio Ambiente - SINIMA, Lei Nacional de Crimes Ambientais e suas alterações (Lei Nacional 6905/1998 – Capítulo V: artigos: 29 a 69A); Lei Nacional 9.985 de 18 de julho de 2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC - exceto Capítulo V).

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno, médio e grande porte. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional. Conhecimentos de normas e procedimentos da especialidade e de vigilância sanitária e ambiental do município. Conhecimentos básicos de informática para aplicação em tecnologia de apoio às atividades de práticas veterinárias.

**NUTRICIONISTA:** Ética Profissional e Legislação. Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes, etc.). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase também em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades. Conhecimentos de normas e procedimentos da especialidade em apoio aos programas e projetos de melhoria de qualidade de vida e de educação nutricional da população.

## PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO E PROCURADOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel, Power Point (Versão 2007 e/ou versão atualizada). Navegadores de Internet e plataforma Google.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Direito Administrativo:** Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba.

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas.

**Direito Tributário:** Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

**Direito Civil:** Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

**Direito Processual Civil (Lei nº 13.105/2015):** Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de cautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão o de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Penal:** Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90); Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00); Crime de responsabilidade e acréscimo à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67.

**Direito do Trabalho:** Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Direito Ambiental:** Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9605/98). Termo de compromisso.

## PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE DANÇA (BALLET CLÁSSICO), PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA E PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

**LÍNGUA PORTUGUESA -** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL -** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS –** A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214)

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente-ECA.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004)

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Disponível em: <[http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/flash/5Convencao.ONU\\_2006.pdf](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/flash/5Convencao.ONU_2006.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2013.6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora.

HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. ed., São Paulo, Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93 -104, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010.

TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out./dez. 1956. p. 3-27. Disponível em: < <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/gratuita.html>> Acesso em 03 jul.2013.

GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:**

**PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA:** A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação.

### **Bibliografia Sugerida:**

Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª Série – Volumes de 1 a 5 (acesso por meio do site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br))

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.

SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996.

MACEDO, Lino de – Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Artmed – Porto Alegre – 2005.

HOFFMAN, Jussara – Avaliação desafio – Editora Mediação – 2003.

**PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL:** Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil: Perfil. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O jogo como recurso privilegiado. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, natureza e ambiente, e matemática. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL / Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/ SEF, 1998. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parecer CNE/CEB Nº. 20/2009 e Resolução CNE/CEB Nº. 05/2009, Brasília/DF, 2009. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002. BARRETO, Siderley de Jesus. Psicomotricidade: educação e reeducação. Blumenau: Odorizzi, 1998. CANDAU, Vera Maria. A didática e a formação de educadores – da exaltação à negação: a busca da relevância. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p 12- 21. ELENA, Luiza. Brincar de Aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você! R. J. Waked, 2008. GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. KAMII, Constance. A criança e o número. São Paulo: Campinas. Papirus, 1990. ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.

**PROFESSOR DE DANÇA (BALLET CLÁSSICO):** Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. História da dança; O ensino da dança no contexto escolar; A corporeidade enquanto construção social; Dança e movimento; A dimensão estética da dança; Dança, cultura e sociedade; Dança, diversidade cultural e relações étnico-raciais na dança; Pressupostos metodológicos e atividades para o ensino da dança. Educação integral Integrada na formação do sujeito.

**Bibliografia Sugerida:** BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Artística. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997. OSINSKI, Dulce Regina Baggio. Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória. São Paulo, Cortez, 2.001. HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul, 2000. PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Max Limonade. \_\_\_\_\_. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix. FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar.

## **PARA OS CARGOS DE MÉDICO (PERITO PREVIDENCIÁRIO), MÉDICO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO) E MÉDICO PLANTONISTA (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

**POLÍTICAS DE SAÚDE:** Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:**

**MÉDICO – PERITO PREVIDENCIÁRIO:** Ética médico-profissional. Noções de Epidemiologia: conceito, histórico e objetivos. Relações de causa e efeito. Índices e coeficientes sanitários. Noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia. Epidemiologia atualmente no Brasil. Epidemias e endemias atuais. Doenças comunicáveis. Investigação epidemiológica. Níveis de prevenção e medidas profiláticas. Clínica médica e conduta médico-pericial. Perícia Médico-Legal. Fundamentos da Perícia Médica, Semiologia Pericial, Perícias Específicas em Medicina e Ciências Auxiliares na Perícia Médica. Pareceres. Legislação.

**MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA:** Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA:** Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiogramia cardíaca. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença aórtica; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardíaca aguda e crônica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiorrespiratória. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA:** Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Ictericia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA:** Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, aterosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idoso Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico.gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto.Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA:** Hematopoiese e fisiologia das células sanguíneas. Análise e interpretação de hemograma completo e mielograma. Estudo das anemias: anemia hemolítica; anemia de doença crônica; anemias carenciais; anemia microangiopática; hemoglobinopatias; mielodisplasia; anemia aplásica; anemia na insuficiência renal crônica; metahemoglobinemia. Leucocitose e leucopenia. Linfocitose e linfopenia. Diagnóstico e tratamento das: leucemias agudas; doenças mieloproliferativas crônicas; doenças linfoproliferativas

crônicas; leucemia mieloide crônica; gamopatias monoclonais. Classificação, estadiamento e tratamento na Doença de Hodgkin e nos Linfomas não Hodgkin. Distúrbios das plaquetas. Coagulopatias hereditárias e adquiridas. Medicina transfusional: Programa Nacional de Sangue; identificação e tratamento dos eventos adversos à transfusão. Indicações e complicações do transplante de células tronco alogênico e autólogo. Febre no paciente neutropênico. Manifestações hematológicas na AIDS. Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFECTOLOGIA:** Doenças Causadas Por Bactérias: Salmoneloses, Shigelose, Cólera; Sepses: Conceito, Epidemiologia e Fisiopatologia; Diagnóstico; Tratamento. Acidentes Pós-Vacinais: Reações Locais; Reações Neurológicas; Choque Anafilático. A Doença do Soro. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS): Características Gerais do HIV-1; Mecanismo de Transmissão; Fisiopatologia; Aspectos Clínicos e Evolutivos da AIDS; Diagnóstico Sorológico; Seguimento Laboratorial da Infecção; Tratamento; Tratamento das Infecções Oportunistas; Tratamento Específico do HIV. Terapêutica Antimicrobiana em Pediatria. Controle de Infecção Hospitalar. Doenças Causadas Por Vírus, Pneumonias Adquiridas na Comunidade e no Hospital, Hepatites Agudas, Meningites Agudas, Síndrome Nefrítica, Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA:** Princípios do atendimento clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e piartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolise proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilíneas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilíneas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e Fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA INFANTIL:** Anatomia e função do sistema respiratório; Diagnóstico em Pneumologia Pediátrica; Doenças do trato respiratório superior: Rinite, Faringites, Amigdalites, Sinusites, Otites médias agudas e crônicas, Laringites, laringotraqueobronquite, Epiglotite; Doenças do trato respiratório inferior: Epidemiologia, Bronquite aguda, Bronquiólite aguda e suas sequelas, Bronquiólite obliterante, Pneumonias agudas virais e bacterianas, Programa IRA, Pneumonias atípicas (Mycoplasma pneumoniae, Chlamydia pneumoniae, Legionella pneumophila), Pneumonias em imunodeprimidos, Pneumonia por Pneumocystis carinii, Pneumonia afébril do lactente, Derrames pleurais, Derrames parapneumônicos e empiemas e Abscesso pulmonar; Doenças crônicas do trato respiratório: Abordagem e conduta nas pneumonias crônicas e recorrentes, Diagnóstico diferencial das doenças pulmonares crônicas, Lactente sibilante, Hiperresponsividade brônquica, Asma, Mucoviscidose/Fibrose Cística, Bronquiectasias, Discinesia ciliar primária e secundária, Deficiência de alfa-1 – antitripsina, Tuberculose, Micobacterioses atípicas, Micoses pulmonares (Histoplasmose), Hemossiderose pulmonar, Doenças intersticiais, Tumores intra-torácicos, Malformações congênitas do trato respiratório, Malformações da caixa torácica e suas manifestações, Proteínose alveolar, Cor pulmonale e Sarcoidose; Comprometimento pulmonar em situações especiais: Imunodeficiências, Síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA)/Imunodeprimidos, Doenças do colágeno, Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Doenças imunológicas, Síndromes eosinofílicas, Doenças oncológicas, Doença de células de Langerhans ( Histiocitose X ), Doenças de depósito, Parasitoses com comprometimento pulmonar; Emergências clínicas e procedimentos em Pneumologia Pediátrica: IRA, Síndrome do desconforto respiratório agudo, Aspiração de corpo estranho, Crise de asma grave /muito grave, Edema 3 pulmonar, Acidentes por submersão, Embolia pulmonar, Atelectasias, Hemorragia pulmonar e hemoptises, Apnéia e Síndrome da morte súbita do lactente, Distúrbios do sono e apnéia obstrutiva do sono; Terapêutica das doenças respiratórias: Inaloterapia e dispositivos inalatórios, Broncodilatadores, Corticosteróides orais e inalatórios, Antileucotrienos, Xantinas, Antibioticoterapia oral / parenteral, Antibioticoterapia inalatória, Mucolíticos e fluidificantes orais e inalatórios, Terapêutica com surfactante, Oxigenoterapia nas doenças agudas e crônicas, Ventilação mecânica e Assistência ventilatória não invasiva, Reabilitação pulmonar, Imunoterapia, Imunização e prevenção para as doenças respiratórias. Manifestações respiratórias do refluxo gastro-esofágico - e da incoordenação motora da orofaringe, Poluição ambiental - Tabagismo ativo e passivo e Toxicidade pulmonar a drogas. Doenças do período neonatal. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA:** Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicos. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA INFANTIL:** Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicos. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Adolescência e conflito emocional. Transtornos mentais da infância e adolescência. Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM REUMATOLOGIA:** Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRRAFIA:** Usar o conteúdo: Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose: Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrassonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intrauterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal;

Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultrassonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reoperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA:** Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA:** Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeos, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilofacial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL:** Bases fisiológicas da cirurgia, resposta metabólica no trauma, infecção em Cirurgia, afecções cirúrgicas do Aparelho Digestivo, afecções cirúrgicas em Cabeça e Pescoço, afecções cirúrgicas em Cirurgia Plástica Reparadora, afecções cirúrgicas em Cirurgia do tórax, afecções cirúrgicas em Cirurgia Vascular, afecções cirúrgicas em Cirurgia Pediátrica, programa da ATLS (Advanced Trauma Life Support), abdômen agudo na AIDS, abordagem Cirúrgica do paciente imunossuprimido, Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico - puerperal. Trajeto pelvigénital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico. gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA:** Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

**MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:** A Organização do Sistema de Urgência. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Doenças infectocontagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

## REALIZAÇÃO:





**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Nº de inscrição no Concurso:</b>	
<b>Cargo:</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Mais (Não Preencher)		
		Validação		Pontuação
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
<b>Observações Gerais:</b>		<b>Total de Pontos:</b>		
		<b>Revisado por:</b>		

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação da **Prova de Títulos**, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Concurso Público nº 01/2017** quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura \_\_\_\_\_

**VIA INSTITUTO MAIS**



**Nome do Fiscal que recebeu os documentos:** \_\_\_\_\_

**Santana de Parnaíba:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017.

**Observação:** \_\_\_\_\_